



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ: 46.236.785/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:18 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **A4BC.2EE3.4583.6924**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.236.785/0001-05
Razão Social: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA
Endereço: R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO 430 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523185806138078

Informação obtida em 03/10/2024 09:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Setembro de 2024 às 09:02

POÇOS DE CALDAS, 25 de Setembro de 2024 às 12:17

Código de Autenticação: 2409-2512-1750-0406-2267

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Certidão n°: 59018942/2024

Expedição: 28/08/2024, às 10:45:32

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.236.785/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.236.785/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6437.0C7D.F225.7277 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
4	1.1.1.01	CAIXA	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
149	2	PASSIVO	291.923,65C	186.151,79	356.965,38	462.737,24C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.476,10C	21.708,77	25.891,83	8.659,16C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.076,10C	9.203,17	11.630,63	6.503,56C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.076,10C	9.203,17	11.630,63	6.503,56C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.076,10C	9.203,17	11.630,63	6.503,56C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	8.355,60	8.791,20	435,60C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	435,60	871,20	435,60C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	435,60	871,20	435,60C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C	4.150,00	5.470,00	1.720,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	400,00C	4.150,00	5.470,00	1.720,00C
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C	4.150,00	5.470,00	1.720,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
600	2.2.1.05	IMPOSTOS PARCELADOS	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
601	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.005,73C	160.935,19	321.870,38	446.940,92C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C	160.935,19	321.870,38	296.940,92C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C	160.935,19	321.870,38	296.940,92C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	136.005,73C	0,00	160.935,19	296.940,92C
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	0,00	160.935,19	160.935,19	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	951,95	951,95	0,00
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	50,00	50,00	0,00
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	0,00	901,95	901,95	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	5.470,00	5.470,00	0,00
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.470,00	5.470,00	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	303,73	303,73	0,00
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	303,73	303,73	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	198.842,13	198.842,13	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	198.842,13	198.842,13	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.630,63	11.630,63	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	11.630,63	11.630,63	0,00
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.630,63	11.630,63	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

473	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
-----	---------------	------------------------	------	------------	------------	------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
PASSIVO			291.923,65C	186.151,79	356.965,38	462.737,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			286.005,73C	160.935,19	321.870,38	446.940,92C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	198.842,13	198.842,13	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
CONTAS DEVEDORAS			291.923,65D	389.068,68	218.255,09	462.737,24D
CONTAS CREDORAS			577.929,38C	545.929,11	877.677,89	909.678,16C
RESULTADO DO MES			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA					
NIRE:	3121306448-6	CNPJ:	46.236.785/0001-05	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	POCOS DE CALDAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/05/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	12
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	10/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO	Sócio/Administrador	
055.152.106-62	ANDREZA CRISTINA PIZOL	Contador	094503/O-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/297.616-6 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.360,00	
11/01/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.360,00
			TOTAL DO DIA	9.360,00	9.360,00
31/01/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2023	657,71	
31/01/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2023		657,71
31/01/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 01/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/01/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 01/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.057,71	1.057,71
			TOTAL DO MÊS	10.417,71	10.417,71
28/02/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 02/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
28/02/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 02/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
			TOTAL DO MÊS	400,00	400,00
06/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.120,00	
06/03/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		3.120,00
			TOTAL DO DIA	3.120,00	3.120,00
08/03/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
08/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
21/03/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA P/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (23X) PERÍODOSDE APUR. 10/2022-11/2022-12/2022-01/2023	4.733,81	
21/03/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA P/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (23X) PERÍODOSDE APUR. 10/2022-11/2022-12/2022-01/2023		4.733,81
21/03/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCELAM.)	604,22	
21/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCELAM.)		604,22
21/03/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCEL.)	152,11	
21/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCEL.)		152,11
21/03/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	MULTA REF AO PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCELAM.)	120,83	
21/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	MULTA REF AO PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCELAM.)		120,83
21/03/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	JUROS REF AO PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCELAM.)	31,28	
21/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	JUROS REF AO PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA (NOVO PARCELAM.)		31,28
			TOTAL DO DIA	5.642,25	5.642,25
31/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.600,00	
31/03/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		1.600,00
31/03/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2023	296,94	
31/03/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2023		296,94
31/03/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 03/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
			TRANSPORTE	2.296,94	1.896,94



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 03/2023 - ANDREZA C. PIZOL	2.296,94	1.896,94
			TOTAL DO DIA	2.296,94	2.296,94
			TOTAL DO MÊS	11.459,19	11.459,19
04/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000022 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÃ+Ã•ES EIRELI	17.910,00	
04/04/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000022 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÃ+Ã•ES EIRELI		17.910,00
			TOTAL DO DIA	17.910,00	17.910,00
12/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	29.875,00	
12/04/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		29.875,00
12/04/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 01/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
12/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 01/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	30.275,00	30.275,00
28/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000024 FOCUS TREINAMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	1.750,00	
28/04/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000024 FOCUS TREINAMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
29/04/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2023	2.972,08	
29/04/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2023		2.972,08
29/04/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 04/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
29/04/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 04/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	3.372,08	3.372,08
			TOTAL DO MÊS	53.307,08	53.307,08
12/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000025 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÃ+Ã•ES EIRELI	13.930,00	
12/05/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000025 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÃ+Ã•ES EIRELI		13.930,00
			TOTAL DO DIA	13.930,00	13.930,00
19/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000027 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	3.700,00	
19/05/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000027 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES		3.700,00
			TOTAL DO DIA	3.700,00	3.700,00
31/05/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2023	1.200,34	
31/05/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2023		1.200,34
31/05/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
31/05/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
			TOTAL DO DIA	1.630,34	1.630,34
			TOTAL DO MÊS	19.260,34	19.260,34
30/06/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
			TRANSPORTE	430,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	430,00
			TOTAL DO DIA	430,00	430,00
			TOTAL DO MÊS	430,00	430,00
14/07/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 02/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
14/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 02/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
14/07/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 03/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
14/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 03/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
14/07/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 04/2023 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
14/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 04/2023 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
31/07/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	1.320,00	
31/07/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023		1.320,00
31/07/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS DE PRO-LABORE DO MES 07/2023	145,20	
31/07/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS DE PRO-LABORE DO MES 07/2023		145,20
31/07/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 06/2023	1.174,80	
31/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 06/2023		1.174,80
31/07/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
31/07/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
31/07/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO SIMPLES 03/2023	296,94	
31/07/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO SIMPLES 03/2023		296,94
31/07/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO SIMPLES 04/2023	2.972,08	
31/07/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO SIMPLES 04/2023		2.972,08
31/07/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO SIMPLES 05/2023	1.200,34	
31/07/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO SIMPLES 05/2023		1.200,34
31/07/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARC 2 SN - parcela 02/23	248,84	
31/07/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PARC 2 SN - parcela 02/23	49,75	
31/07/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PARC 2 SN - parcela 02/23	23,53	
31/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARC 2 SN - parcela 02/23		322,12
31/07/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 01/34	1.938,59	
31/07/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PARC 3 SN - parcela 01/34	387,67	
31/07/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PARC 3 SN - parcela 01/34	171,74	
31/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 01/34		2.498,00
			TOTAL DO DIA	10.359,48	10.359,48
			TOTAL DO MÊS	11.559,48	11.559,48
31/08/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	1.320,00	
31/08/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023		1.320,00
31/08/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS DE PRO-LABORE DO MES 08/2023	145,20	
31/08/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS DE PRO-LABORE DO MES 08/2023		145,20
31/08/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 07/2023	1.174,80	
31/08/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 07/2023		1.174,80
31/08/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
31/08/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
			TOTAL DO DIA	3.070,00	3.070,00
			TOTAL DO MÊS	3.070,00	3.070,00
06/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000028 SERVICO AUTONOMOM MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	8.940,00	
			TRANSPORTE	8.940,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000028 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	8.940,00	8.940,00
			TOTAL DO DIA	8.940,00	8.940,00
14/09/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
14/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
14/09/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2023 - ANDREZA C. PIZOL	370,00	
14/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2023 - ANDREZA C. PIZOL		370,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
20/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000029 SMART BUSINESS ASSESSORIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA	2.000,00	
20/09/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000029 SMART BUSINESS ASSESSORIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
21/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000031 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO ES EIRELI	11.665,00	
21/09/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000031 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO ES EIRELI		11.665,00
			TOTAL DO DIA	11.665,00	11.665,00
27/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000032 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	7.400,00	
27/09/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000032 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES		7.400,00
			TOTAL DO DIA	7.400,00	7.400,00
29/09/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	1.320,00	
29/09/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		1.320,00
29/09/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS DE PRO-LABORE DO MES 09/2023	145,20	
29/09/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS DE PRO-LABORE DO MES 09/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	1.465,20	1.465,20
30/09/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES 09/2023	1.800,30	
30/09/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES 09/2023		1.800,30
30/09/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 08/2023	1.174,80	
30/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 08/2023		1.174,80
30/09/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
30/09/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
			TOTAL DO DIA	3.405,10	3.405,10
			TOTAL DO MÊS	35.675,30	35.675,30
17/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000033 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO ES EIRELI	11.665,00	
17/10/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000033 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO ES EIRELI		11.665,00
			TOTAL DO DIA	11.665,00	11.665,00
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000034 SMART BUSINESS ASSESSORIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA	2.000,00	
			TRANSPORTE	2.000,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/10/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000034 SMART BUSINESS ASSESSORIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA	2.000,00	2.000,00
18/10/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS 09/2023	145,20	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO INSS 09/2023		145,20
18/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A JUROS	2,86	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		2,86
18/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	28,27	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		28,27
18/10/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS 09/2023	145,20	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO INSS 09/2023		145,20
18/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A JUROS	1,45	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		1,45
18/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	13,41	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		13,41
18/10/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 03/34	239,24	
18/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PARC 3 SN - parcela 03/34	47,85	
18/10/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PARC 3 SN - parcela 03/34	25,10	
18/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 03/34		312,19
			TOTAL DO DIA	2.648,58	2.648,58
19/10/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 02/34	237,71	
19/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PARC 3 SN - parcela 02/34	47,52	
19/10/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PARC 3 SN - parcela 02/34	26,96	
19/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 02/34		312,19
19/10/2023	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 04/34	239,23	
19/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PARC 3 SN - parcela 04/34	47,84	
19/10/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PARC 3 SN - parcela 04/34	25,12	
19/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARC 3 SN - parcela 04/34		312,19
19/10/2023	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO MULTA DCTFWEB	50,00	
19/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTA DCTFWEB		50,00
			TOTAL DO DIA	674,38	674,38
24/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000035 SOPREMA LTDA	21.500,00	
24/10/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000035 SOPREMA LTDA		21.500,00
			TOTAL DO DIA	21.500,00	21.500,00
25/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000036 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	8.940,00	
25/10/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000036 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		8.940,00
25/10/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS 09/2023	145,20	
25/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO INSS 09/2023		145,20
25/10/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	2,39	
25/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		2,39
			TOTAL DO DIA	9.087,59	9.087,59
30/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000037 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	11.665,00	
30/10/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000037 KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI		11.665,00
30/10/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2023 - ANDREZA C. PIZOL	60,00	
30/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2023 - ANDREZA C. PIZOL		60,00
30/10/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
30/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
			TRANSPORTE	12.155,00	12.155,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	TRANSPORTE PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2023 - ANDREZA C. PIZOL	12.155,00 430,00	12.155,00
30/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
30/10/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
30/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
			TOTAL DO DIA	13.015,00	13.015,00
31/10/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES 10/2023	3.346,20	
31/10/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES 10/2023		3.346,20
31/10/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	1.320,00	
31/10/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023		1.320,00
31/10/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS DE PRO-LABORE DO MES 10/2023	145,20	
31/10/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS DE PRO-LABORE DO MES 10/2023		145,20
31/10/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 09/2023	1.174,80	
31/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 09/2023		1.174,80
31/10/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
31/10/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
31/10/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 1ª 13º/2023 - ANDREZA C. PIZOL	215,00	
31/10/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 1ª 13º/2023 - ANDREZA C. PIZOL		215,00
			TOTAL DO DIA	6.631,20	6.631,20
			TOTAL DO MÊS	65.221,75	65.221,75
08/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	6.330,50	
08/11/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA		6.330,50
			TOTAL DO DIA	6.330,50	6.330,50
17/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000039 FOCUS TREINAMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	1.200,00	
17/11/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000039 FOCUS TREINAMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
28/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000040 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	6.330,50	
28/11/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000040 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA		6.330,50
			TOTAL DO DIA	6.330,50	6.330,50
30/11/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES 11/2023	929,18	
30/11/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES 11/2023		929,18
30/11/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		1.320,00
30/11/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS DE PRO-LABORE DO MES 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS DE PRO-LABORE DO MES 11/2023		145,20
30/11/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 10/2023	1.174,80	
30/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 10/2023		1.174,80
30/11/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
30/11/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
30/11/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 2ª 13º/2023 - ANDREZA C. PIZOL	215,00	
			TRANSPORTE	4.214,18	3.999,18



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 2ª 13º/2023 - ANDREZA C. PIZOL	4.214,18	3.999,18 215,00
			TOTAL DO DIA	4.214,18	4.214,18
			TOTAL DO MÊS	18.075,18	18.075,18
06/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000041 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	6.330,50	
06/12/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 100000041 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA		6.330,50
			TOTAL DO DIA	6.330,50	6.330,50
30/12/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		1.320,00
30/12/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS DE PRO-LABORE DO MES 12/2023	145,20	
30/12/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	INSS DE PRO-LABORE DO MES 12/2023		145,20
30/12/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 11/2023	1.174,80	
30/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRO LABORE REF MES 11/2023		1.174,80
30/12/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2023 - ANDREZA C. PIZOL	430,00	
30/12/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2023 - ANDREZA C. PIZOL		430,00
			TOTAL DO DIA	3.070,00	3.070,00
31/12/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES 12/2023	427,88	
31/12/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES 12/2023		427,88
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	7.920,00	
31/12/2023	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		7.920,00
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	50,00	
31/12/2023	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		50,00
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	901,95	
31/12/2023	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		901,95
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	5.470,00	
31/12/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		5.470,00
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	303,73	
31/12/2023	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		303,73
31/12/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	187.211,50	
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		187.211,50
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	11.630,63	
31/12/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		11.630,63
31/12/2023	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	160.935,19	
31/12/2023	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		160.935,19
31/12/2023	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023	160.935,19	
31/12/2023	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2023		160.935,19
			TOTAL DO DIA	535.786,07	535.786,07
			TOTAL DO MÊS	545.186,57	545.186,57

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2023



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
2	ATIVO CIRCULANTE	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
3	DISPONÍVEL	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
4	CAIXA	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
5	CAIXA GERAL	291.923,65D	187.211,50	16.397,91	462.737,24D
149	PASSIVO	291.923,65C	186.151,79	356.965,38	462.737,24C
150	PASSIVO CIRCULANTE	4.476,10C	21.708,77	25.891,83	8.659,16C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.076,10C	9.203,17	11.630,63	6.503,56C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.076,10C	9.203,17	11.630,63	6.503,56C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.076,10C	9.203,17	11.630,63	6.503,56C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	8.355,60	8.791,20	435,60C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	435,60	871,20	435,60C
191	INSS A RECOLHER	0,00	435,60	871,20	435,60C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C	4.150,00	5.470,00	1.720,00C
202	CONTAS A PAGAR	400,00C	4.150,00	5.470,00	1.720,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C	4.150,00	5.470,00	1.720,00C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
600	IMPOSTOS PARCELADOS	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
601	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.441,82C	3.507,83	9.203,17	7.137,16C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.005,73C	160.935,19	321.870,38	446.940,92C
243	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C	160.935,19	321.870,38	296.940,92C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C	160.935,19	321.870,38	296.940,92C
266	LUCROS ACUMULADOS	136.005,73C	0,00	160.935,19	296.940,92C
518	LUCRO DO PERÍODO	0,00	160.935,19	160.935,19	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.645,68	14.645,68	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	951,95	951,95	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	50,00	50,00	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	901,95	901,95	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	5.470,00	5.470,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.470,00	5.470,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	303,73	303,73	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	303,73	303,73	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	198.842,13	198.842,13	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	198.842,13	198.842,13	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.630,63	11.630,63	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	11.630,63	11.630,63	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.630,63	11.630,63	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	187.211,50	187.211,50	0,00

MAURO MENDES FILHO
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
 Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
 CPF: 055.152.106-62



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	462.737,24D
ATIVO CIRCULANTE	462.737,24D
DISPONÍVEL	462.737,24D
CAIXA	462.737,24D
CAIXA GERAL	462.737,24D
PASSIVO	462.737,24C
PASSIVO CIRCULANTE	8.659,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.503,56C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.503,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.503,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	435,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	435,60C
INSS A RECOLHER	435,60C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.720,00C
CONTAS A PAGAR	1.720,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.720,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.137,16C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.137,16C
IMPOSTOS PARCELADOS	7.137,16C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.137,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	446.940,92C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.940,92C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.940,92C
LUCROS ACUMULADOS	296.940,92C

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2023

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	187.211,50	<u>187.211,50</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.630,63)	<u>(11.630,63)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>175.580,87</u>
LUCRO BRUTO		<u>175.580,87</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(14.645,68)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(7.920,00)	
TAXAS DIVERSAS	(50,00)	
MULTAS DE MORA	(901,95)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.470,00)	
JUROS DE MORA	(303,73)	<u>(14.645,68)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>160.935,19</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>160.935,19</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>160.935,19</u>

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2023

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

Sistema licenciado para ANDREZA CRISTINA PIZOL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/297.616-6 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA				
NIRE:	3121306448-6	CNPJ:	46.236.785/0001-05	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	POCOS DE CALDAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	10/05/2024
Quantidade de páginas:	12		
Período de escrituração			
Início:	11/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO	Sócio/Administrador	
055.152.106-62	ANDREZA CRISTINA PIZOL	Contador	094503/O-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/297.616-6 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	462.737,24 + 0,00	29,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.659,16 + 7.137,16	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	462.737,24	53,44
	Passivo Circulante	8.659,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	462.737,24	29,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.659,16 + 7.137,16	

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	462.737,24D
ATIVO CIRCULANTE	462.737,24D
DISPONÍVEL	462.737,24D
CAIXA	462.737,24D
CAIXA GERAL	462.737,24D
PASSIVO	462.737,24C
PASSIVO CIRCULANTE	8.659,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.503,56C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.503,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.503,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	435,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	435,60C
INSS A RECOLHER	435,60C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.720,00C
CONTAS A PAGAR	1.720,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.720,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.137,16C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.137,16C
IMPOSTOS PARCELADOS	7.137,16C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.137,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	446.940,92C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.940,92C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.940,92C
LUCROS ACUMULADOS	296.940,92C

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2023

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	291.984,19 + 0,00	48,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.476,10 + 1.502,36	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	291.984,19	65,23
	Passivo Circulante	4.476,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	291.984,19	48,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.476,10 + 1.502,36	

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 430

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: POCOS DE CALDAS

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 46.236.785/0001-05

Inscrição Estadual.....: 004331747.00-20

Registro na junta.....: 31213064486 Data registro: 03/05/2022

Inscrição Municipal.....:

POCOS DE CALDAS, 01/05/2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
02/05/2022	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
06/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	19.020,00	
06/05/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		19.020,00
			TOTAL DO DIA	19.020,00	19.020,00
31/05/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	1.350,24	
31/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022		1.350,24
31/05/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/05/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.750,24	1.750,24
			TOTAL DO MÊS	170.770,24	170.770,24
13/06/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
13/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
21/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	9.360,00	
21/06/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		9.360,00
			TOTAL DO DIA	9.360,00	9.360,00
30/06/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	664,48	
30/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022		664,48
30/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	1.350,24	
30/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022		1.350,24
30/06/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022	44,56	
30/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022		44,56
30/06/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
30/06/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	2.459,28	2.459,28
			TOTAL DO MÊS	12.219,28	12.219,28
07/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	6.440,00	
07/07/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		6.440,00
			TOTAL DO DIA	6.440,00	6.440,00
11/07/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
11/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
30/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	386,40	
30/07/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022		386,40
30/07/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
			TRANSPORTE	786,40	386,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	786,40	386,40 400,00
			TOTAL DO DIA	786,40	786,40
			TOTAL DO MÊS	7.626,40	7.626,40
16/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	12.680,00	
16/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		12.680,00
			TOTAL DO DIA	12.680,00	12.680,00
23/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	6.440,00	
23/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		6.440,00
23/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	6.440,00	
23/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		6.440,00
			TOTAL DO DIA	12.880,00	12.880,00
24/08/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
24/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
31/08/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	1.533,60	
31/08/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022		1.533,60
31/08/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/08/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.933,60	1.933,60
			TOTAL DO MÊS	27.893,60	27.893,60
06/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.660,00	
06/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.660,00
			TOTAL DO DIA	9.660,00	9.660,00
09/09/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
09/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
19/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.360,00	
19/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.360,00
19/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.660,00	
19/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.660,00
			TOTAL DO DIA	19.020,00	19.020,00
23/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	664,48	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022		664,48
23/09/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022	147,32	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022		147,32
23/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	386,40	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022		386,40
23/09/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022	44,66	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022		44,66
23/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	1.533,60	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022		1.533,60
			TRANSPORTE	2.776,46	2.776,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	TRANSPORTE PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022	2.776,46 15,18	2.776,46
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022		15,18
			TOTAL DO DIA	2.791,64	2.791,64
30/09/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	1.730,19	
30/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022		1.730,19
30/09/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
30/09/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	2.130,19	2.130,19
			TOTAL DO MÊS	34.001,83	34.001,83
17/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.440,00	
17/10/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		6.440,00
			TOTAL DO DIA	6.440,00	6.440,00
24/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	12.880,00	
24/10/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		12.880,00
			TOTAL DO DIA	12.880,00	12.880,00
28/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
28/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
31/10/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	1.317,80	
31/10/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022		1.317,80
31/10/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
31/10/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	266,00	
31/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL		266,00
			TOTAL DO DIA	1.983,80	1.983,80
			TOTAL DO MÊS	21.703,80	21.703,80
09/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022	1.730,19	
09/11/2022	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022		1.730,19
09/11/2022	2.2.1.05.0002	(-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO	REF A (-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 09/2022	363,29	
09/11/2022	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	REF A (-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 09/2022		363,29
09/11/2022	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA	288,37	
09/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA		288,37
09/11/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA	60,54	
09/11/2022	2.2.1.05.0002	(-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA		60,54
			TOTAL DO DIA	2.442,39	2.442,39
17/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.440,00	
			TRANSPORTE	6.440,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.440,00	6.440,00
			TOTAL DO DIA	6.440,00	6.440,00
18/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.850,00	
18/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		1.850,00
			TOTAL DO DIA	1.850,00	1.850,00
25/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.980,00	
25/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		2.980,00
			TOTAL DO DIA	2.980,00	2.980,00
30/11/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	775,59	
30/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022		775,59
30/11/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
30/11/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.175,59	1.175,59
			TOTAL DO MÊS	14.887,98	14.887,98
13/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	29.875,00	
13/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		29.875,00
			TOTAL DO DIA	29.875,00	29.875,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	133,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL		133,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	133,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL		133,00
			TOTAL DO DIA	1.066,00	1.066,00
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	1.982,71	
31/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022		1.982,71
31/12/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	312,26	
31/12/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		312,26
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	3.466,00	
31/12/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		3.466,00
31/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	149.525,00	
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		149.525,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	9.741,01	
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		9.741,01
			TRANSPORTE	165.426,98	165.426,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	165.426,98 136.005,73	165.426,98
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		136.005,73
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	136.005,73	
31/12/2022	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		136.005,73
			TOTAL DO DIA	437.438,44	437.438,44
			TOTAL DO MÊS	468.379,44	468.379,44

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	149.525,00	<u>149.525,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.741,01)	<u>(9.741,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>139.783,99</u>
LUCRO BRUTO		<u>139.783,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.778,26)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(312,26)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.466,00)	<u>(3.778,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.005,73</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>136.005,73</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.005,73</u>

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	291.984,19D
ATIVO CIRCULANTE	291.984,19D
DISPONÍVEL	291.984,19D
CAIXA	291.984,19D
CAIXA GERAL	291.984,19D
PASSIVO	291.984,19C
PASSIVO CIRCULANTE	4.476,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.076,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.076,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.076,10C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.502,36C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.502,36C
IMPOSTOS PARCELADOS	1.502,36C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.805,11C
(-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO	302,75D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.005,73C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C
LUCROS ACUMULADOS	136.005,73C

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 430

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: POCOS DE CALDAS

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 46.236.785/0001-05

Inscrição Estadual.....: 004331747.00-20

Registro na junta.....: 31213064486 Data registro: 03/05/2022

Inscrição Municipal.....:

POCOS DE CALDAS, 31/12/2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 430

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: POCOS DE CALDAS

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 46.236.785/0001-05

Inscrição Estadual.....: 004331747.00-20

Registro na junta.....: 31213064486 Data registro: 03/05/2022

Inscrição Municipal.....:

POCOS DE CALDAS, 01/05/2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/05/2022	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL	245	150.000,00		150.000,00D	150.000,00D
06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	19.020,00		169.020,00D	169.020,00D
13/06/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	400,00C	168.620,00D
21/06/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	9.360,00		8.960,00D	177.980,00D
30/06/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	479		1.350,24	7.609,76D	176.629,76D
30/06/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022	352		44,56	7.565,20D	176.585,20D
07/07/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	6.440,00		6.440,00D	183.025,20D
11/07/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	6.040,00D	182.625,20D
16/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	12.680,00		12.680,00D	195.305,20D
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	6.440,00		19.120,00D	201.745,20D
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	6.440,00		25.560,00D	208.185,20D
24/08/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	25.160,00D	207.785,20D
06/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	9.660,00		9.660,00D	217.445,20D
09/09/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	9.260,00D	217.045,20D
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	9.360,00		18.620,00D	226.405,20D
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	9.660,00		28.280,00D	236.065,20D
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	479		664,48	27.615,52D	235.400,72D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022	352		147,32	27.468,20D	235.253,40D
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	479		386,40	27.081,80D	234.867,00D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022	352		44,66	27.037,14D	234.822,34D
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	479		1.533,60	25.503,54D	233.288,74D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022	352		15,18	25.488,36D	233.273,56D
17/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	6.440,00		6.440,00D	239.713,56D
24/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	12.880,00		19.320,00D	252.593,56D
28/10/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	18.920,00D	252.193,56D
09/11/2022	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA	601		288,37	288,37C	251.905,19D
17/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	6.440,00		6.151,63D	258.345,19D
18/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	1.850,00		8.001,63D	260.195,19D
25/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	2.980,00		10.981,63D	263.175,19D
13/12/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	29.875,00		29.875,00D	293.050,19D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	29.475,00D	292.650,19D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	510		133,00	29.342,00D	292.517,19D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	28.942,00D	292.117,19D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	510		133,00	28.809,00D	291.984,19D
Conta:	479 - 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	480		1.350,24	1.350,24C	1.350,24C
30/06/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	480		664,48	664,48C	2.014,72C
30/06/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	5	1.350,24		685,76D	664,48C
30/07/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	480		386,40	386,40C	1.050,88C
31/08/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	480		1.533,60	1.533,60C	2.584,48C
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	5	664,48		664,48D	1.920,00C
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	5	386,40		1.050,88D	1.533,60C
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	5	1.533,60		2.584,48D	0,00
30/09/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	480		1.730,19	854,29D	1.730,19C
31/10/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	480		1.317,80	1.317,80C	3.047,99C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	479 - 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
09/11/2022	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022	601	1.730,19		1.730,19D	1.317,80C
30/11/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	480		775,59	954,60D	2.093,39C
31/12/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	480		1.982,71	1.982,71C	4.076,10C
Conta:	510 - 2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	400,00C	400,00C
13/06/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
30/06/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
11/07/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
30/07/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
24/08/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
31/08/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
09/09/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
30/09/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
28/10/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	361		266,00	266,00C	666,00C
30/11/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	400,00C	1.066,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	666,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	5	133,00		533,00D	533,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		933,00D	133,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	5	133,00		1.066,00D	0,00
31/12/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	666,00D	400,00C
Conta:	601 - 2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/11/2022	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022	479		1.730,19	1.730,19C	1.730,19C
09/11/2022	REF A (-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 09/2022	602		363,29	2.093,48C	2.093,48C
09/11/2022	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA	5	288,37		1.805,11C	1.805,11C
Conta:	602 - 2.2.1.05.0002	(-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/11/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA	352		60,54	60,54C	60,54C
09/11/2022	REF A (-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 09/2022	601	363,29		302,75D	302,75D
Conta:	245 - 2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/05/2022	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL	5		150.000,00	150.000,00C	150.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	518		136.005,73	136.005,73C	136.005,73C
Conta:	518 - 2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		136.005,73	136.005,73C	136.005,73C
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	266	136.005,73		0,00	0,00
Conta:	352 - 3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA				
	SALDO ANTERIOR					0,00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	352 - 3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA				
30/06/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022	5	44,56		44,56D	44,56D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022	5	147,32		147,32D	191,88D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022	5	44,66		191,98D	236,54D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022	5	15,18		207,16D	251,72D
09/11/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA	602	60,54		60,54D	312,26D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		312,26	312,26C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	400,00D
30/06/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	800,00D
30/07/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	1.200,00D
31/08/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	1.600,00D
30/09/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	2.000,00D
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	2.400,00D
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	510	266,00		666,00D	2.666,00D
30/11/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	3.066,00D
31/12/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	3.466,00D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		3.466,00	3.066,00C	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		19.020,00	19.020,00C	19.020,00C
21/06/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		9.360,00	9.360,00C	28.380,00C
07/07/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		6.440,00	6.440,00C	34.820,00C
16/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		12.680,00	12.680,00C	47.500,00C
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		6.440,00	19.120,00C	53.940,00C
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		6.440,00	25.560,00C	60.380,00C
06/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		9.660,00	9.660,00C	70.040,00C
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		9.360,00	19.020,00C	79.400,00C
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		9.660,00	28.680,00C	89.060,00C
17/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		6.440,00	6.440,00C	95.500,00C
24/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		12.880,00	19.320,00C	108.380,00C
17/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		6.440,00	6.440,00C	114.820,00C
18/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		1.850,00	8.290,00C	116.670,00C
25/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		2.980,00	11.270,00C	119.650,00C
13/12/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		29.875,00	29.875,00C	149.525,00C
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473	149.525,00		119.650,00D	0,00
Conta:	480 - 4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	479	1.350,24		1.350,24D	1.350,24D
30/06/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	479	664,48		664,48D	2.014,72D
30/07/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	479	386,40		386,40D	2.401,12D
31/08/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	479	1.533,60		1.533,60D	3.934,72D
30/09/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	479	1.730,19		1.730,19D	5.664,91D
31/10/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	479	1.317,80		1.317,80D	6.982,71D
30/11/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	479	775,59		775,59D	7.758,30D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		9.741,01	9.741,01C	1.982,71C
31/12/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	479	1.982,71		7.758,30C	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.0001					
	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	352	312,26		312,26D	312,26D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	361	3.466,00		3.778,26D	3.778,26D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	480	9.741,01		13.519,27D	13.519,27D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	518	136.005,73		149.525,00D	149.525,00D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	411		149.525,00	0,00	0,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Contém este livro Razão, ordem nº 1, 7 folhas numeradas de 1 à 7, da empresa SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, registrada sob nº 31213064486, na Junta Comercial do estado de MG em 03/05/2022, CNPJ nº 46.236.785/0001-05, com sede a RUA R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, nº 430, Bairro CENTRO, CEP 37701-045, na cidade de POCOS DE CALDAS / MG.

Em 00/00/0000,

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 430

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: POCOS DE CALDAS

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 46.236.785/0001-05

Inscrição Estadual.....: 004331747.00-20

Registro na junta.....: 31213064486 Data registro: 03/05/2022

Inscrição Municipal.....:

POCOS DE CALDAS, 31/12/2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	291.984,19D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	291.984,19D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	291.984,19D
4	1.1.1.01	CAIXA	291.984,19D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	291.984,19D
149	2	PASSIVO	291.984,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.476,10C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.076,10C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.076,10C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.076,10C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	400,00C
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.502,36C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.502,36C
600	2.2.1.05	IMPOSTOS PARCELADOS	1.502,36C
601	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.805,11C
602	2.2.1.05.0002	(-) JUROS/MULTA S/ APROPRIAÇÃO	302,75D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.005,73C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	136.005,73C

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	149.525,00	<u>149.525,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.741,01)	<u>(9.741,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>139.783,99</u>
LUCRO BRUTO		<u>139.783,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.778,26)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(312,26)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.466,00)	<u>(3.778,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.005,73</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>136.005,73</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.005,73</u>

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA					
NIRE:	3121306448-6	CNPJ:	46.236.785/0001-05	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	POCOS DE CALDAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/05/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	12
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	14/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO	Sócio/Administrador	
055.152.106-62	ANDREZA CRISTINA PIZOL	Contador	094503/O-1



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
02/05/2022	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
06/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	19.020,00	
06/05/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		19.020,00
			TOTAL DO DIA	19.020,00	19.020,00
31/05/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	1.350,24	
31/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022		1.350,24
31/05/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/05/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.750,24	1.750,24
			TOTAL DO MÊS	170.770,24	170.770,24
13/06/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
13/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
21/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	9.360,00	
21/06/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		9.360,00
			TOTAL DO DIA	9.360,00	9.360,00
30/06/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	664,48	
30/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022		664,48
30/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	1.350,24	
30/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022		1.350,24
30/06/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022	44,56	
30/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022		44,56
30/06/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
30/06/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	2.459,28	2.459,28
			TOTAL DO MÊS	12.219,28	12.219,28
07/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	6.440,00	
07/07/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		6.440,00
			TOTAL DO DIA	6.440,00	6.440,00
11/07/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
11/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
30/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	386,40	
30/07/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022		386,40
30/07/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
30/07/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	786,40	786,40
			TOTAL DO MÊS	7.626,40	7.626,40



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	12.680,00	
16/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		12.680,00
			TOTAL DO DIA	12.680,00	12.680,00
23/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	6.440,00	
23/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		6.440,00
23/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	6.440,00	
23/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR		6.440,00
			TOTAL DO DIA	12.880,00	12.880,00
24/08/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
24/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
31/08/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	1.533,60	
31/08/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022		1.533,60
31/08/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/08/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.933,60	1.933,60
			TOTAL DO MÊS	27.893,60	27.893,60
06/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.660,00	
06/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.660,00
			TOTAL DO DIA	9.660,00	9.660,00
09/09/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
09/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
19/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.360,00	
19/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.360,00
19/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	9.660,00	
19/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		9.660,00
			TOTAL DO DIA	19.020,00	19.020,00
23/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	664,48	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022		664,48
23/09/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022	147,32	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022		147,32
23/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	386,40	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022		386,40
23/09/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022	44,66	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022		44,66
23/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	1.533,60	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022		1.533,60
23/09/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022	15,18	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022		15,18
			TOTAL DO DIA	2.791,64	2.791,64
30/09/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	1.730,19	
30/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022		1.730,19
			TRANSPORTE	1.730,19	1.730,19



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSPORTE PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	1.730,19 400,00	1.730,19
30/09/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	2.130,19	2.130,19
			TOTAL DO MÊS	34.001,83	34.001,83
17/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.440,00	
17/10/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		6.440,00
			TOTAL DO DIA	6.440,00	6.440,00
24/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	12.880,00	
24/10/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		12.880,00
			TOTAL DO DIA	12.880,00	12.880,00
28/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
28/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
31/10/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	1.317,80	
31/10/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022		1.317,80
31/10/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
31/10/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	266,00	
31/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL		266,00
			TOTAL DO DIA	1.983,80	1.983,80
			TOTAL DO MÊS	21.703,80	21.703,80
09/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022	1.730,19	
09/11/2022	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022		1.730,19
09/11/2022	2.2.1.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA	288,37	
09/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA		288,37
09/11/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA	60,54	
09/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA		60,54
			TOTAL DO DIA	2.079,10	2.079,10
17/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.440,00	
17/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		6.440,00
			TOTAL DO DIA	6.440,00	6.440,00
18/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.850,00	
18/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		1.850,00
			TOTAL DO DIA	1.850,00	1.850,00
25/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.980,00	
25/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		2.980,00
			TOTAL DO DIA	2.980,00	2.980,00
			TRANSPORTE		



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	775,59	
30/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022		775,59
30/11/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
30/11/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
			TOTAL DO DIA	1.175,59	1.175,59
			TOTAL DO MÊS	14.524,69	14.524,69
13/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	29.875,00	
13/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		29.875,00
			TOTAL DO DIA	29.875,00	29.875,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	133,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL		133,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
20/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	133,00	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL		133,00
			TOTAL DO DIA	1.066,00	1.066,00
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	1.982,71	
31/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022		1.982,71
31/12/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	400,00	
31/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL		400,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	312,26	
31/12/2022	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		312,26
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	3.466,00	
31/12/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		3.466,00
31/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	149.525,00	
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		149.525,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	9.741,01	
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		9.741,01
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	136.005,73	
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		136.005,73
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	136.005,73	
31/12/2022	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022		136.005,73
			TOTAL DO DIA	437.438,44	437.438,44
			TOTAL DO MÊS	468.379,44	468.379,44

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022



RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/05/2022	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL	245	150.000,00		150.000,00D	150.000,00D
06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	19.020,00		169.020,00D	169.020,00D
13/06/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	400,00C	168.620,00D
21/06/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	9.360,00		8.960,00D	177.980,00D
30/06/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	479		1.350,24	7.609,76D	176.629,76D
30/06/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022	352		44,56	7.565,20D	176.585,20D
07/07/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	6.440,00		6.440,00D	183.025,20D
11/07/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	6.040,00D	182.625,20D
16/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	12.680,00		12.680,00D	195.305,20D
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	6.440,00		19.120,00D	201.745,20D
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	411	6.440,00		25.560,00D	208.185,20D
24/08/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	25.160,00D	207.785,20D
06/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	9.660,00		9.660,00D	217.445,20D
09/09/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	9.260,00D	217.045,20D
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	9.360,00		18.620,00D	226.405,20D
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	9.660,00		28.280,00D	236.065,20D
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	479		664,48	27.615,52D	235.400,72D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022	352		147,32	27.468,20D	235.253,40D
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	479		386,40	27.081,80D	234.867,00D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022	352		44,66	27.037,14D	234.822,34D
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	479		1.533,60	25.503,54D	233.288,74D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022	352		15,18	25.488,36D	233.273,56D
17/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	6.440,00		6.440,00D	239.713,56D
24/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	12.880,00		19.320,00D	252.593,56D
28/10/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	18.920,00D	252.193,56D
09/11/2022	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA	601		288,37	288,37C	251.905,19D
09/11/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA	352		60,54	348,91C	251.844,65D
17/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	6.440,00		6.091,09D	258.284,65D
18/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	1.850,00		7.941,09D	260.134,65D
25/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	2.980,00		10.921,09D	263.114,65D
13/12/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	411	29.875,00		29.875,00D	292.989,65D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	29.475,00D	292.589,65D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	510		133,00	29.342,00D	292.456,65D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510		400,00	28.942,00D	292.056,65D
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	510		133,00	28.809,00D	291.923,65D
Conta:	479 - 2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	480		1.350,24	1.350,24C	1.350,24C
30/06/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	480		664,48	664,48C	2.014,72C
30/06/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	5	1.350,24		685,76D	664,48C
30/07/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	480		386,40	386,40C	1.050,88C
31/08/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	480		1.533,60	1.533,60C	2.584,48C
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	5	664,48		664,48D	1.920,00C
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	5	386,40		1.050,88D	1.533,60C
23/09/2022	PAGO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	5	1.533,60		2.584,48D	0,00
30/09/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	480		1.730,19	854,29D	1.730,19C
31/10/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	480		1.317,80	1.317,80C	3.047,99C

Sistema licenciado para ANDREZA CRISTINA PIZOL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/296.480-0 no dia 14/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	479 - 2.1.4.01.0015					
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
09/11/2022	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022	601	1.730,19		1.730,19D	1.317,80C
30/11/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	480		775,59	954,60D	2.093,39C
31/12/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	480		1.982,71	1.982,71C	4.076,10C
Conta:	510 - 2.1.6.02.0001					
	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	400,00C	400,00C
13/06/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
30/06/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
11/07/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
30/07/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
24/08/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
31/08/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
09/09/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
30/09/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
28/10/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	0,00
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	0,00	400,00C
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	361		266,00	266,00C	666,00C
30/11/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	400,00C	1.066,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		400,00D	666,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	5	133,00		533,00D	533,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	5	400,00		933,00D	133,00C
20/12/2022	PAGTO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	5	133,00		1.066,00D	0,00
31/12/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	361		400,00	666,00D	400,00C
Conta:	601 - 2.2.1.05.0001					
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/11/2022	TRANSFERÊNCIA REF AO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (6X) PERÍODO APUR. 09/2022	479		1.730,19	1.730,19C	1.730,19C
09/11/2022	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1º PARCELA	5	288,37		1.441,82C	1.441,82C
Conta:	245 - 2.3.1.01.0001					
	CAPITAL SOCIAL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/05/2022	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA DATA 02/05/2022 REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 31213064486 PELO SÓCIO MAURO MENDES FILHO CAPITAL SOCIAL	5		150.000,00	150.000,00C	150.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.0001					
	LUCROS ACUMULADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	518		136.005,73	136.005,73C	136.005,73C
Conta:	518 - 2.3.5.01.0004					
	LUCRO DO PERIODO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		136.005,73	136.005,73C	136.005,73C
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	266	136.005,73		0,00	0,00
Conta:	352 - 3.2.2.03.0007					
	MULTAS DE MORA					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2022	5	44,56		44,56D	44,56D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 06/2022	5	147,32		147,32D	191,88D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 07/2022	5	44,66		191,98D	236,54D
23/09/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ SIMPLES NACIONAL 08/2022	5	15,18		207,16D	251,72D



RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	352 - 3.2.2.03.0007					
	MULTAS DE MORA					
09/11/2022	PAGO MULTAS DE MORA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 1º PARCELA	5	60,54		60,54D	312,26D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		312,26	312,26C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.0008					
	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 05/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	400,00D
30/06/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 06/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	800,00D
30/07/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 07/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	1.200,00D
31/08/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 08/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	1.600,00D
30/09/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 09/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	2.000,00D
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 10/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	2.400,00D
31/10/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF ADICIONAL ANUAL - ANDREZA C. PIZOL	510	266,00		666,00D	2.666,00D
30/11/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 11/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	3.066,00D
31/12/2022	PROVISÃO HONORÁRIOS REF MÊS 12/2022 - ANDREZA C. PIZOL	510	400,00		400,00D	3.466,00D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		3.466,00	3.066,00C	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.0001					
	SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/05/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		19.020,00	19.020,00C	19.020,00C
21/06/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		9.360,00	9.360,00C	28.380,00C
07/07/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		6.440,00	6.440,00C	34.820,00C
16/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		12.680,00	12.680,00C	47.500,00C
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		6.440,00	19.120,00C	53.940,00C
23/08/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA POR	5		6.440,00	25.560,00C	60.380,00C
06/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		9.660,00	9.660,00C	70.040,00C
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		9.360,00	19.020,00C	79.400,00C
19/09/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		9.660,00	28.680,00C	89.060,00C
17/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		6.440,00	6.440,00C	95.500,00C
24/10/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		12.880,00	19.320,00C	108.380,00C
17/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		6.440,00	6.440,00C	114.820,00C
18/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		1.850,00	8.290,00C	116.670,00C
25/11/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		2.980,00	11.270,00C	119.650,00C
13/12/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	5		29.875,00	29.875,00C	149.525,00C
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473	149.525,00		119.650,00D	0,00
Conta:	480 - 4.1.2.03.0008					
	(-) SIMPLES NACIONAL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	479	1.350,24		1.350,24D	1.350,24D
30/06/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	479	664,48		664,48D	2.014,72D
30/07/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	479	386,40		386,40D	2.401,12D
31/08/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	479	1.533,60		1.533,60D	3.934,72D
30/09/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	479	1.730,19		1.730,19D	5.664,91D
31/10/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	479	1.317,80		1.317,80D	6.982,71D
30/11/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	479	775,59		775,59D	7.758,30D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	473		9.741,01	9.741,01C	1.982,71C
31/12/2022	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	479	1.982,71		7.758,30C	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.0001					
	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	352	312,26		312,26D	312,26D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	361	3.466,00		3.778,26D	3.778,26D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	480	9.741,01		13.519,27D	13.519,27D
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	518	136.005,73		149.525,00D	149.525,00D



RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/12/2022	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022	411		149.525,00	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	291.923,65D
ATIVO CIRCULANTE	291.923,65D
DISPONÍVEL	291.923,65D
CAIXA	291.923,65D
CAIXA GERAL	291.923,65D
PASSIVO	291.923,65C
PASSIVO CIRCULANTE	4.476,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.076,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.076,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.076,10C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.441,82C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.441,82C
IMPOSTOS PARCELADOS	1.441,82C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.441,82C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.005,73C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.005,73C
LUCROS ACUMULADOS	136.005,73C

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	149.525,00	<u>149.525,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.741,01)	<u>(9.741,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>139.783,99</u>
LUCRO BRUTO		<u>139.783,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.778,26)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(312,26)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.466,00)	<u>(3.778,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.005,73</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>136.005,73</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.005,73</u>

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2022

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

Sistema licenciado para ANDREZA CRISTINA PIZOL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/296.480-0 no dia 14/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA				
NIRE:	3121306448-6	CNPJ:	46.236.785/0001-05	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	POCOS DE CALDAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	14/05/2024
Quantidade de páginas:	12		
Período de escrituração			
Início:	02/05/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO	Sócio/Administrador	
055.152.106-62	ANDREZA CRISTINA PIZOL	Contador	094503/O-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/296.480-0 no dia 14/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	187.211,50	<u>187.211,50</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.630,63)	<u>(11.630,63)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>175.580,87</u>
LUCRO BRUTO		<u>175.580,87</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(14.645,68)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(7.920,00)	
TAXAS DIVERSAS	(50,00)	
MULTAS DE MORA	(901,95)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.470,00)	
JUROS DE MORA	(303,73)	<u>(14.645,68)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>160.935,19</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>160.935,19</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>160.935,19</u>

POCOS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2023

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3166061/2024

Emissão: 02/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: DB21Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MAURO MENDES FILHO

Registro: 2610385773

CPF: 328.***.***-18

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/04/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 53242

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Instituição de Ensino: CENTRO REGIONAL UNIVERSITARIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Data de Formação: 13/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

22/04/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3149697/2024

Emissão: 16/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: Z4A0A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MAURO MENDES FILHO

Registro: 2610385773

CPF: 328.***.***-18

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/04/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 53242

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Instituição de Ensino: CENTRO REGIONAL UNIVERSITARIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Data de Formação: 13/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8604731490. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA

Registro: 0000058975

CNPJ: 27.451.545/0001-70

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA

Registro: 0001137107

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3149697/2024

Emissão: 16/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: Z4A0A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

22/04/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3048625/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: Z80wY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: MAURO MENDES FILHO

Registro: 2610385773

CPF: 328.***.***-18

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/04/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 53242

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Instituição de Ensino: CENTRO REGIONAL UNIVERSITARIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Data de Formação: 13/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA

Registro: 0000058975

CNPJ: 27.451.545/0001-70

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTAVEL LTDA

Registro: 0001137107

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3195147/2024

Emissão: 14/10/2024

Validade: 31/10/2024

Chave: wd20Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTAVEL LTDA

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Registro: 0001137107

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 03/05/2022

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: OS SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA (NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, DE ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC. , DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, ETC.), A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA (RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA), A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, AS ATIVIDADES DE SONDAgens DESTINADAS A CONSTRUCAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS (E-COMMERCE), E OS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISE DE INFORMACOES E DADOS PARA GESTAO EMPRESARIAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 430, CENTRO, POÇOS DE CALDAS, MG, 37701045

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000113793DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8605372456. Data de vencimento do boleto: 31/10/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO MENDES FILHO

Registro: 2610385773

CPF: 328.***-**-18

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3195147/2024

Emissão: 14/10/2024

Validade: 31/10/2024

Chave: wd20Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3345010/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MAURO MENDES FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5063911692
Registro Nacional do Profissional: 2610385773

Expedido em: 17/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 328.770.008-18

Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 305
CENTRO
13700000 - CASA BRANCA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217629609	- quitada em
	27/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491914137637	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em
	17/03/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em
	04/12/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em
	03/05/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em
	31/05/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em
	30/06/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em
	31/07/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em
	18/08/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3345010/2024 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em
	29/09/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em
	27/11/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em
	27/11/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em
	17/03/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em
	04/12/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em
	03/05/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em
	31/05/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em
	30/06/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em
	31/07/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em
	18/08/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em
	29/09/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em
	27/11/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em
	27/11/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em
	17/03/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em
	04/12/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em
	03/05/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em
	31/05/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em
	30/06/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em
	31/07/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em
	18/08/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3345010/2024 Página 03

ANUIDADE: 2016	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em 17/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em 04/12/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em 03/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em 30/06/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em 31/07/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em 18/08/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170403290	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180215476	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 240160-28027180200207887	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 466096-28027180200421718	- quitada em 28/02/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 545873-28027180200499517	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 776319-28027180200730242	- quitada em 29/05/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 1808372-28027180210128904	- quitada em 18/01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3345010/2024 Página 04

- ANUIDADE: 2020** - PARCELA6\6 NR. REC. 1808372-28027180210128904 - quitada em 18/01/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1834409-28027180210154360 - quitada em 21/01/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\6 NR. REC. 3733842-28027180220152349 - quitada em 31/01/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\6 NR. REC. 4174797-28027180220576032 - quitada em 07/03/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\6 baixada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA3\6 NR. REC. 4500149-28027180220892516 - quitada em 14/04/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA4\6 NR. REC. 5095409-28027180221467951 - quitada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA5\6 NR. REC. 5095409-28027180221467951 - quitada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA6\6 NR. REC. 5095409-28027180221467951 - quitada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6945648-CR-WNVM1CCVIP - quitada em 28/04/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 9272841-CR-ZM0ZSXDT7R - quitada em 24/04/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 24ae01d1-2426-44bd-ba9e-15eb96586a5a

Situação cadastral extraída em: 02/05/2024 14:21:58 - Certidão reimpressa em 08/05/2024 08:05:32.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO JOSE DO RIO PARDO, situada à Avenida: BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, 241, , LOTEAMENTO BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP: 13720-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Maio de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3058783/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MAURO MENDES FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5063911692
Registro Nacional do Profissional: 2610385773

Expedido em: 17/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 328.770.008-18

Endereço: Rua DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 457 SALA 03
CENTRO
37701045 - POÇOS DE CALDAS - MG

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217629609	- quitada em
	27/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491914137637	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em
	17/03/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em
	04/12/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em
	03/05/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em
	31/05/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em
	30/06/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em
	31/07/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em
	18/08/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3058783/2023 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2014	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em 17/03/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em 04/12/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em 03/05/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em 30/06/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em 31/07/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em 18/08/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2015	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em 17/03/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em 04/12/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em 03/05/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em 30/06/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em 31/07/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em 18/08/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3058783/2023 Página 03

ANUIDADE: 2016	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 1\10	NR. REC. 29202690170806074	- quitada em 17/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 10\10	NR. REC. 29202690170806083	- quitada em 04/12/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 2\10	NR. REC. 29202690170806075	- quitada em 03/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 3\10	NR. REC. 29202690170806076	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 4\10	NR. REC. 29202690170806077	- quitada em 30/06/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 5\10	NR. REC. 29202690170806078	- quitada em 31/07/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 6\10	NR. REC. 29202690170806079	- quitada em 18/08/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 7\10	NR. REC. 29202690170806080	- quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 8\10	NR. REC. 29202690170983116	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 9\10	NR. REC. 29202690170806082	- quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170403290	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180215476	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 240160-28027180200207887	- quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 466096-28027180200421718	- quitada em 28/02/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 545873-28027180200499517	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 776319-28027180200730242	- quitada em 29/05/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 1808372-28027180210128904	- quitada em 18/01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3058783/2023 Página 04

- ANUIDADE: 2020** - PARCELA6\6 NR. REC. 1808372-28027180210128904 - quitada em 18/01/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1834409-28027180210154360 - quitada em 21/01/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\6 NR. REC. 3733842-28027180220152349 - quitada em 31/01/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\6 NR. REC. 4174797-28027180220576032 - quitada em 07/03/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\6 baixada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA3\6 NR. REC. 4500149-28027180220892516 - quitada em 14/04/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA4\6 NR. REC. 5095409-28027180221467951 - quitada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA5\6 NR. REC. 5095409-28027180221467951 - quitada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA6\6 NR. REC. 5095409-28027180221467951 - quitada em 04/08/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6945648-CR-WNVM1CCVIP - quitada em 28/04/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 098a4a18-304d-4c12-ba76-04a7c6f53fc9

Situação cadastral extraída em: 04/05/2023 21:06:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Maio de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3054530/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: MAURO MENDES FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5063911692
Registro Nacional do Profissional: 2610385773

Expedido em: 17/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 328.770.008-18

RG - REGISTRO GERAL: 43.477.851-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/04/1984

Endereço: Rua DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 457 SALA 03
CENTRO
37701045 - POÇOS DE CALDAS - MG

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

Atribuição:

Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Diploma/Certificado expedido em: 11/12/2012

Pelo(a): CENTRO REG. UNIV. DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - UNIPINHAL

Ano Letivo: 2011

Data de Colação de Grau: 13/01/2012

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cb2a2e66-38d4-4432-93d5-c2723268515e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3054530/2023 Página 02

Situação cadastral extraída em: 28/04/2023 21:56:16 - Certidão reimpressa em 28/04/2023 21:56:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Abril de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3349069/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: MAURO MENDES FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5063911692
Registro Nacional do Profissional: 2610385773

Expedido em: 17/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 328.770.008-18

Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 305
CENTRO
13700000 - CASA BRANCA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Empresa:

Razão Social: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA - ME

Número de Registro no Crea-SP: 2403535

Expedido em: 13/09/2022

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/09/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 72fefb90-442c-4ddc-b1f8-3c9d1b932d2b

Situação cadastral extraída em: 08/05/2024 08:12:41

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3349069/2024 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO JOSE DO RIO PARDO, situada à Avenida: BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, 241, , LOTEAMENTO BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP: 13720-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Maio de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3054536/2023

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA - ME

Número de registro no CREA - SP: 2403535

Data do registro: 13/09/2022

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MAURO MENDES FILHO

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063911692 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2610385773

Data de início da responsabilidade técnica: 13/09/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 87b3ef78-545c-4e3b-8867-d0801d37c703

Situação cadastral extraída em: 28/04/2023 22:12:46 - Certidão reimpressa em 28/04/2023 22:12:46.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3054536/2023 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO JOSE DO RIO PARDO, situada à Avenida: BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, 241, , LOTEAMENTO BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP: 13720-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Abril de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3349071/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA - ME

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 305

CENTRO

13700000 - Casa Branca - SP

Número de registro no CREA - SP: 2403535

Data do registro: 13/09/2022

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL INDICADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA (NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. , DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.) A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, A SUPERVISÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA (



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3349071/2024 Página 02

RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA), A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, AS ATIVIDADES DE SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (E-COMMERCE), E OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE E INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL.-.-.-.-.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MAURO MENDES FILHO

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063911692

Registro Nacional: 2610385773

Data de início da responsabilidade técnica: 13/09/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 471cbce4-c854-4b0c-aace-cff0b929f4d4

Situação cadastral extraída em: 08/05/2024 08:09:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO JOSE DO RIO PARDO, situada à Avenida: BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, 241, , LOTEAMENTO BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP: 13720-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Maio de 2024



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004331747.00-20

CPF/CNPJ: 46.236.785/0001-05

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

NOME FANTASIA: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/05/2022

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 03/05/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37701045

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POCOS DE CALDAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO

NUMERO: 430

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/05/2024 08:53:59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contrato de prestação de serviços, a realização pela empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230221338150

Contrato: /2022.

Objeto: Elaboração de Estudos e Projetos Necessários para Licenciamento Ambiental de Usina de Compostagem junto à CETESB.

Local de realização:

Período de realização: 28/07/2022 à 28/09/2022.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Cisa Agronegócios Ltda

CNPJ: 32.304.066/0001-61

Endereço completo: Chácara Imbirusso - Zona Rural – Aguai/SP

CEP: 13869-899

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: SANEPLAN Gestão Sustentável

CNPJ: 46.236.785/0001-05

CREA: 2919120 - MG

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

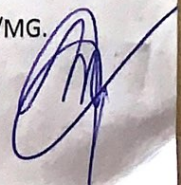
1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.



1.4. Descrição do Serviço:

Data: 28/07/2022 à 28/09/2022

Valor: R\$ 5.000,00

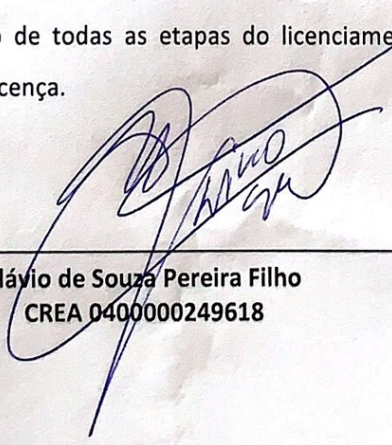
Período da Obra ou Serviço: 2 meses

Local da Obra ou Serviço: Município Aguaí - SP

Quantificação: 1 unidades

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- ✓ Elaboração de projeto executivo da impermeabilização dos pátios de compostagem contemplando as técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados;
- ✓ Elaboração projeto de drenagem dos pátios de compostagem contemplando a estimativa de geração de líquidos percolados no mês de maior excedente hídrico e o dimensionamento do sistema de drenagem e armazenamento temporário destes líquidos em face dessas estimativas;
- ✓ Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas detalhado, a ser executado durante a instalação, operação e após o encerramento do empreendimento. Tal programa contemplará a indicação, em planta, da localização dos poços de monitoramento a serem construídos;
- ✓ Elaboração de Projetos de Avaliação de Passivos Ambientais;
- ✓ Projeto do cercamento e o plantio de cortina vegetal nos limites do empreendimento, visando controlar o acesso de pessoas e animais.
- ✓ Acompanhamento técnico de todas as etapas do licenciamento ambiental, junto a CETESB até a emissão da licença.



Flávio de Souza Pereira Filho
CREA 0400000249618



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230231813384

Contrato: 093/2023

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Guariba - SP

Local de Realização: Rua Antônio Albino nº 879, bairro centro – Guariba - SP

Período de Realização: 4 meses

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Guariba/SP

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Endereço Completo: Avenida Evaristo Vaz, nº 1190; Centro – CEP 14840-000– Guariba – SP

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: SANEPLAN Gestão Sustentável

CNPJ: 46.236.785/0001-05

CREA: 2919120 – MG

Endereço Completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro Poços de Caldas/MG.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Endereço Completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro Poços de Caldas/MG

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 25/09/2023 à 25/01/2024

Valor: R\$ 25.322,00

Período da Obra ou Serviço:

Local da Obra ou Serviço: Município de Guariba - SP

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

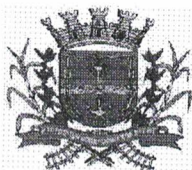
✓ **Plano de Trabalho**

O plano foi elaborado e apresentado em atendimento a Lei 12.305/2010, bem como ao Termo de Referência do processo.

✓ **Diagnóstico e concepção do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos serviços de manejo de resíduos sólidos**

• **Elaboração do Relatório Diagnóstico, o qual incluiu:**

- i. Caracterização do Município;
- ii. Aspectos Socioeconômicos considerando a caracterização econômica, a evolução do número de habitantes e das taxas de crescimento populacional, bem como a densidade demográfica e a sazonalidade local;
- iii. Identificação das legislações locais em vigor relacionadas à gestão dos resíduos;
- iv. Descrição dos sistemas de coleta, transporte, tratamento, segregação, reciclagem, reutilização e unidades de captação e processamentos dos Resíduos Sólidos Urbanos existentes;
- v. Problemas oriundos da inadequação no manejo ou deficiência da gestão ou sistema atual;
- vi. Diagnósticos dos custos diretos e indiretos que incidem sobre o conjunto de resíduos gerados e coletados, definindo um indicador que relacione as



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

- despesas com manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e as despesas correntes municipais;
- vii. Levantamento de informações sobre os catadores de recicláveis;
 - viii. Determinação do período de projeto;
 - ix. Taxas de contribuições propostas e evolução;
 - x. Registro quantitativo e qualitativo dos recursos humanos e equipamentos disponibilizados para o gerenciamento de resíduos sólidos, por órgão responsável;
 - xi. Análise pormenorizada da situação de todos os tipos de resíduos que ocorram localmente (gravimetria) e projeção das quantidades esperadas ao longo do horizonte estabelecido, por tipo de resíduo:
 - a) Resíduos sólidos domésticos (coleta convencional);
 - b) Resíduos recicláveis – coleta seletiva (CS);
 - c) Resíduos da limpeza pública;
 - d) Resíduos da construção civil e demolição (RCC);
 - e) Resíduos dos serviços de saúde (RSS);
 - f) Resíduos volumosos;
 - g) Resíduos vegetais;
 - h) Resíduos com logística reversa obrigatória;
 - i) Resíduos dos serviços públicos de saneamento;
 - j) Resíduos sólidos cemiteriais;
 - k) Resíduos de óleos comestíveis;
 - l) Resíduos industriais;
 - m) Resíduos dos serviços de transportes;
 - n) Resíduos dos serviços de agrosilvo pastoris;
 - o) Resíduos da mineração;
 - p) Demais resíduos sólidos gerados no Município.
 - xii. Diferenciação os resíduos produzidos na área urbana e rural, visto que o município;
 - xiii. Realizaram-se as visitas técnicas necessárias para o levantamento de informações.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

- ✓ **Prognóstico do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.**
 - Elaboração da versão preliminar das proposições do PMGIRS;
 - Apresentação e validação da versão preliminar Proposições do PMGIRS.

- ✓ **Plano Municipal De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos - PMGIRS.**
 - Realização de Audiência Pública (análise crítica das contribuições);
 - Realização de Consulta Pública (análise dos documentos resultado da consulta pública);
 - Elaboração da Versão Final do Plano Municipal de Gestão Integra de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Guariba, 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP

Ana Carolina de Souza

CREA: 5070983605



Prefeitura de
MARAVILHA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSUTENTÁVEL** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 8315542-0

Contrato: 109/2022.

Objeto: Elaboração de estudo complementar para análise de viabilidade técnica-operacional e econômico-financeira, para solução sustentável de saneamento básico do Município de Maravilha - SC.

Local de realização: Avenida Euclides da Cunha, nº 60.

Período de realização: 04/05/2022 à 04/07/2022

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Maravilha - SC

CNPJ: 82.821.190/0001-72

Endereço completo: Avenida Euclides da Cunha, nº60, Maravilha – SC.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: SANEPLAN Gestão Sustentável

CNPJ: 46.236.785/0001-05

CREA: 2919120 - MG



Prefeitura de
MARAVILHA

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 04 /05/2022 à 04/07/2022

Valor: R\$ 31.200,00

Período da Obra ou Serviço: 2 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Maravilha - SC

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- Caracterização do Município;
- Análise e Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Projeções Populacionais e de Domicílios Relativas à Área de Projeto;
- Projeção de demandas;
- Projeção de faturamento e receitas;
- Projeção de despesas de exploração;
- Projeção de mão de obra e equipamentos;
- Projeção de investimentos;
- Depreciação;
- Demonstrativo de Resultado (DRE);



Prefeitura de
MARAVILHA

- Fluxo de Caixa;
- Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL);
- Análise e considerações finais para solução do Saneamento Básico do município de Maravilha -SC.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Maravilha, 21 de julho de 2022.

CLEITON BORGARO
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda
Município de Maravilha - SC
CPF 063.229.439-60

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas			
 COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO			
Data de Inscrição 03-05-2022	Código Mobiliário 113508	CNPJ/CPF 46.236.785/0001-05	Inscrição Municipal 00052586
Nome Empresarial SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL			
Logradouro DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO	Número 430	Complemento	
CEP 37.701-045	Bairro CENTRO	Município Poços de Caldas	UF MG
Código e descrição das atividades econômicas Atividade Principal: 7.01 SERVICOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUCAO CIVIL, MANUTENCAO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGENERES - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES CNAE: 7112000 Serviços de engenharia 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4312600 - Perfurações e sondagens 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CBO:			
Situação Cadastral Ativo		Natureza do Mobiliário Permanente	
Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário. Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.			
Emitida em: 05/09/2023 11:43:36 Prefeitura Municipal de Poços de Caldas			
			Assinatura Contribuinte



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004509

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200089005 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/01/2020Baixada em: 22/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180775250
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA
RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro:
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 01/04/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 18.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro:
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/04/2018 Conclusão Efetiva: 29/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental. 326,00000 quilômetro.

Observações

Esta ART refere-se ao mapeamento das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto do Município de Casa Branca-SP, onde foram levantados dados em campo e realizada projeção em software gráfico dos mesmos, sobre: as captações superficiais e subterrâneas, as estações de tratamento de água e de esgoto, reservatórios, composição e diâmetro das redes de água e esgoto, localização de registros e descargas.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004509

09/06/2020 14:27:16

Autenticação Digital: I1fTasTIKUACKB6K15ITyzs3az3xGfAy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Águas de Casa Branca SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o contrato nº 03/2019 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230200089005 em substituição retificadora à 28027230180775250

Objeto: Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia constituído pelo mapeamento de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto do município de Casa Branca-SP, onde foram levantados dados em campo e realizado desenhos técnicos, incluindo: as estações de tratamento de água e de esgoto, reservatórios, composição e diâmetro das redes de água e esgoto, localização de registros e descargas, referente ao contrato nº 03/2018.

Local de realização: Rua Luiz Piva – Perímetro Urbano e de Expansão Urbana do Município de Casa Branca-SP

Período de realização: 02/04/2018 à 29/06/2018

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Águas de Casa Branca SPE LTDA.

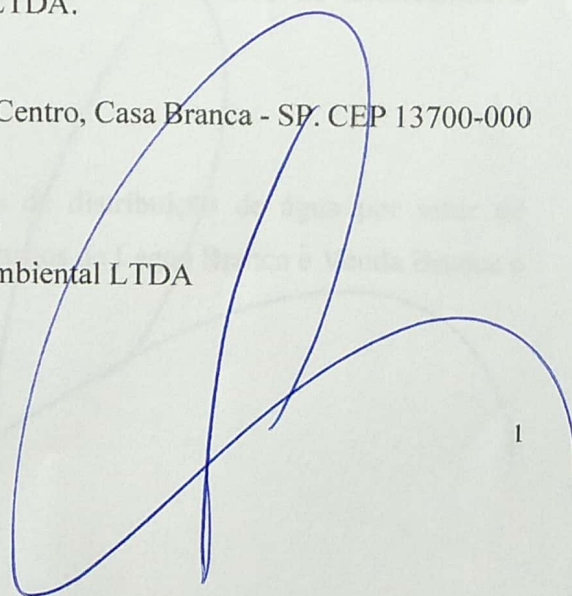
CNPJ: 29.313.891/0001-18

Endereço completo: Rua Luiz Piza nº 710, Centro, Casa Branca - SP. CEP 13700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70



1

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 02/04/2018 à 29/06/2018

Valor: R\$ 18.500,00

Período da Obra ou Serviço: 3 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Casa Branca – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de **29.236 habitantes** (Fundação SEADE, 2018) abrangendo um total de **326 km de extensão de redes**, aproximadamente.

1. Captação

- a. Especificação dos tipos de captações de água realizado pelo município: determinação dos mananciais e dos 15 poços tubulares de abastecimento utilizados.

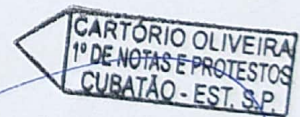
2. Distribuição de Água

Foi realizado um mapeamento dos setores de distribuição de água por setor de distribuição, Setor I, II e Setor III, incluindo os Distritos de Lagoa Branca e Venda Branca e determinação de extensão total das redes.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2020



[Large handwritten signature in blue ink]



ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA
Fernando Evanyr Borges da Fonseca
Diretor de Novos Negócios
CPF: 749.155.417-20
Engenheiro Civil
CREA SP nº: 506.019.058-8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004509 - 09/06/2020 14:27:16 - Autenticação Digital: 11fTasTIKUACKB6K151ITyzs3az3zBxGfAy.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Av. Joaquim Miguel Couto, 385 - CEP: 11500-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-4718
 Bel. Eledir Nunes Derossi

Reconheço por **SECRETANCA** de **INC.** seu valor econômico, a firma de
(52412) FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA

Dono fe. *[Handwritten Signature]* **CUBATÃO, 05 de Maio de 2020**
WILSON MARIA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Por Firma nº: 612 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seio(s) **AA154826**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
CUBATÃO - SP
OLIVEIRA
FIRMA
S10262AA0193078

SELO DE AUTENTICIDADE
 S10262AA0193078

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004767

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200144555 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/02/2020 Baixada em: 09/06/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191030298
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Águas de Casa Branca
RUA LUIZ PIZA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0012/2019 Celebrado em: 01/03/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 78.857,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA LUIZ PIZA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/03/2019 Conclusão Efetiva: 01/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Elaboração de Processos de Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos.. 4,00000 unidade. 3) Execução, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade. 4) Execução, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE: CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS NO IBAMA; ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, JUNTO AO DAEE, DE 3 BARRAMENTOS LOCALIZADOS NA ETA II - SÍTIO DAS COVAS E OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS DA ETE DE VENDA BRANCA; LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS COTAS DE SUPERFÍCIE E DE FUNDO DOS PVS DE ESGOTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA-SP.

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004767

18/06/2020 14:37:34

Autenticação Digital: 3fkqzU3n15FJ0gsfn5FTgsCBKzAnzCFy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Águas de Casa Branca SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o contrato nº 12/2018 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230200144555 em substituição retificadora à ART nº 28027230191030298.

Objeto: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do empreendimento no IBAMA; estudos e projetos necessários para obtenção de outorga, junto ao DAEE, de 3 barramentos localizados na ETA II - Sítio das Covas e outorga de lançamento de efluentes domésticos da ETE de Venda Branca; levantamento cadastral das cotas de superfície e de fundo dos PVs de esgoto do sistema de esgotamento sanitário do município de Casa Branca-SP.

Local de realização: Rua Luiz Piza

Período de realização: 01/03/2019 à 01/12/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Águas de Casa Branca SPE LTDA.

CNPJ: 29.313.891/0001-18

Endereço completo: Rua Luiz Piza nº 96, Centro, Casa Branca - SP. CEP 13700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

1

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 01/03/2019 à 01/12/2019

Valor: R\$ 78.857,50

Período da Obra ou Serviço: 10 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Casa Branca – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de 29.236 habitantes (Fundação SEADE, 2018).

1. **Emissão do Cadastro Técnico Federal e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP no IBAMA para a empresa Águas de Casa Branca SPE LTDA.**
2. **Estudos e projetos necessários para obtenção de outorga, junto ao DAEE para obtenção de:**
 - a. **Outorga de 03 barramentos localizados na ETA II - Sítio das Covas.**
Memorial descritivo da área de drenagem
Estudos hidrológicos e hidráulicos:

Área de drenagem da bacia de contribuição
Declividade do talvegue
Intensidade da chuva de projeto
Coeficiente de escoamento superficial direto
Cálculo da vazão de cheia - método i-pay-wu modificado
Cálculo da vazão média
Cálculo da vazão mínima (q7,10)
Características técnicas do reservatório
Amortecimento da onda de cheia
Verificação da capacidade de escoamento do vertedor
Cálculo da vazão firme em função do reservatório existente
Cálculo do período de reservação (dc)
Cálculo da vazão possível de ser captada
Informações complementares do reservatório
Relatório fotográfico

b. Outorga de lançamento de efluentes domésticos, cuja vazão é de 259,20 m³/dia) da ETE de Venda Branca.

Relatório fotográfico.

3. Levantamento cadastral das cotas de superfície e de fundo dos PVs de esgoto do sistema de esgotamento sanitário do município de Casa Branca-SP e seus distritos.

Total de PVs localizados e com a profundidade coletada em metros: 681 unidades.

Total de PVs sem acesso: 416 unidades.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2020



CARTÓRIO OLIVEIRA
1º DE NOTAS E PROTESTOS
CUBATÃO - EST. S.P.

ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA

Fernando Evanyr Borges da Fonseca

Diretor de Novos Negócios

CPF: 749.155.417-20

Engenheiro Civil

CREA SP nº: 506.019.058-8

END 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Joaquim Miguel Couto, 385 - CEP 11500-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-1002
Bel. Eledir Nunes Derossi

Reconheço por SEMELHANÇA de loc. sem valor probatório, a firma
(52217) FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA

Dou fé. *[Handwritten Signature]* CUBATÃO, 05 de Maio de 2020

VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Por Firma nº 46.42 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s) AA154818

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004508

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200135696 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/01/2020Baixada em: 22/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190030335
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Águas de Casa Branca
RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 06/2018 Celebrado em: 01/10/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 96.166,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/10/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Direção de Serviço Técnico, Coleta de Dados, Estudo Ambiental. 3,00000 Mês.

Observações

RECADASTRAMENTO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA - S

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004508
09/06/2020 14:13:51
Autenticação Digital: B3FG0nykJ5gUna55CBs0C6AGgKT6AGn1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o contrato nº 06/2018 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230200135696 em substituição retificadora à ART nº 28027230190030335.

Objeto: Recadastramento da rede de água e esgoto do município de Casa Branca - SP, referente ao contrato nº 06/2018.

Local de realização: Rua Luiz Piza

Período de realização: 02/10/2018 à 28/02/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Águas de Casa Branca SPE LTDA.

CNPJ: 29.313.891/0001-18

Endereço completo: Rua Luiz Piza nº 96, Centro, Casa Branca - SP. CEP 13700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico**Nome:** Mauro Mendes Filho.**CPF:** 328.770.008-18**CREA:** 5063911692-SP**Endereço completo:** Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000.**1.4. Descrição do Serviço:****Data:** 02/10/2018 à 28/02/2019**Valor:** R\$ 96.166,53**Período da Obra ou Serviço:** 5 meses**Local da Obra ou Serviço:** Município de Casa Branca – SP.**Quantificação:** 1 unidade**Atividades Técnicas Desenvolvidas:**

Os serviços executados ocorreram em um município de **29.236 habitantes** (Fundação SEADE, 2018), abrangendo toda a zona urbana de Casa Branca-SP e um total de **11,305** cadastros de água e esgoto.

O projeto de recadastramento das redes de distribuição de água e coleta de esgoto consiste em atualizar os dados dos usuários, bem como identificar aspectos técnicos relevantes para a tomada de decisão, reavaliação das rotas existentes e pré-estabelecidas e readequação das ligações existentes.

As informações que foram levantadas através de visitas técnicas realizadas em campo e implementação de software para gestão de dados, são:

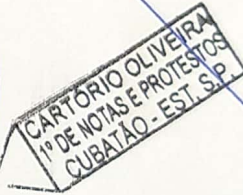
- Situação da ligação (se está ativa, cortada, danificada, etc.);
- Situação dos cavaletes;
- Endereço;
- Tipo de ocupação do imóvel (próprio, alugado, cedido, posse etc.);

- Média de ocupantes por residência;
- Categoria do imóvel (ocupado, abandonado, demolido, a venda, aluguel etc.);
- Identificação e características dos usuários;
- Hidrômetros;
- Identificação do local da instalação das ligações;
- Situação da ligação de esgoto (identificação de irregularidades, exemplo: drenagem de água pluvial na rede de esgoto etc.);
- Levantamento de novas demandas de ligação de rede de água e coleta de esgoto;
- Relatório fotográfico das ligações de água e esgoto, bem como da fachada dos imóveis, identificando suas características.

Destaca-se a utilização do Software Sólida Cadastro® cujo funcionamento utilizava plataforma nuvem para descarga de dados e monitoramento da equipe em campo. É nesta plataforma que foram definidas as regiões em que as equipes realizaram o recadastramento de rede.

Cada colaborador utilizou o software em plataforma mobile. Os dados eram preenchidos em campos pré-estabelecidos pelo programa, incluindo o cadastro de imagens da residência, imagens do cavalete e hidrômetros e demais campos para demonstrar a situação de cada ligação.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2020



ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA
 Fernando Evanyr Borges da Fonseca
 Diretor de Novos Negócios
 CPF: 749.155.417-20
 Engenheiro Civil
 CREA SP nº: 506.019.058-8

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Av. Joaquim Miguel Couto, 345 - CEP 11500-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-1782
 Bel. Eledir Nunes Derossi

Reconheço por SEME NANTA de por. em valor econômico, a firma de
 (52712) FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA
 CUBATÃO, 05 de Maio de 2020
 VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Por Firma R\$ 10,00 - VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s) 50134017
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº 2620200004508 - 09/06/2020 14:13:51 - Autenticação Digital: B3FG0nykj5gUna55CBs0C6AGgKT6AGn1.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180005393

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230180861165 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 08/08/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180283180
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
RUA DUQUE DE CAXIAS No.: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Caconde UF: SP CEP: 13770000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 230/2017 Celebrado em : 26/09/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 99.580,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: SÍTIO SÃO MIGUEL No.:
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: Caconde UF: SP CEP: 13770000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2017 Conclusão Efetiva: 09/03/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE CNPJ: 45.767.829/0001-52
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 15,81030 hectare.

Observações

Estudos Ambientais referentes ao Encerramento do Aterro Sanitário do Município de Caconde-SP: Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória, Investigação Detalhada e Avaliação de Risco.

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180005393

13/08/2018 08:56:12

Autenticação Digital: FsFnCUzYnkAUCIFnxT336yJz55fx3ynn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CACONDE**

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 empresa **AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL** inscrita CNPJ nº 27.451.545/0001-70 através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental Mauro Mendes Filho, CREA nº 5063911692 realizou os Serviços de Estudo de Investigação Ambiental Detalhada e Análise de Risco de acordo com as características expostas abaixo

1. Dados da Obra/Serviço

ART(s) nº 28027230180283180

Objeto :Estudo de Investigação Ambiental Detalhada e Análise de Risco para Elaboração do Projeto de Encerramento do Aterro em Sanitário do Município de Caconde - SP.

Local de realização:

Período de realização: 26/09/2017 à 09/03/2018.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura da Estância Climática de Caconde

CNPJ: 45.767.829/0001-52

Endereço completo: R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000

1.2. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CACONDE**

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

CREA: 5063911692 - SP

Endereço completo: Rua Napoleão Sasso, 163 - Jardim Paulista - Casa Branca/SP, CEP: 13.700.000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 26/09/2017 à 09/03/2018.

Período da Obra ou Serviço: 6 Meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Caconde – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- **Gerenciamento da Áreas Contaminadas com Investigação contemplando:**

- Estudo geológico e hidrogeológico detalhado da área;
- Coleta de Amostras indeformadas do solo
- Levantamento dos potenciômetros;
- Sondagem e levantamento do perfil do solo,
- Coleta e análise da porosidade total e efetiva do solo, umidade do solo;
- Densidade aparente do solo;
- Granulometria do solo;
- Permeabilidade do solo;
- Testes de bombeamento, “slugs test”
- Condutividade hidráulica da água subterrânea;
- Elaboração do perfil potenciométrico;
- Fração de carbono orgânico no solo;
- Porosidade total e efetiva do solo;

- **Levantamento de gases no solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

- Análise de gases contido no solo através de amostragem in situ e posteriormente análises químicas laboratoriais para avaliação completa.

- **Construção de Poço de Monitoramento**

- Implantação e Construção de Poço de Monitoramento conforme NBR 15495-1 e 2 da ABNT gerando um Perfil Construtivo e Geológico de acordo com a sondagem;

- **Coleta e Amostragem de amostras e análises químicas**

- Coleta e amostragem da água subterrânea seguindo procedimento da coleta de Baixa Vazão "Low Flow" de acordo com a NBR 15847/2010 da ABNT e envio para o Laboratório devidamente Acreditado pela ISO 17025 INMETRO para os ensaios analíticos.

- **Relatório Final**

O Relatório Técnico Final contemplou:

- Mapas geológicos regionais e locais;
- Localização das fontes de contaminação;
- Seções e / ou perfis geológicos;
- Importância dos aquíferos locais;
- Métodos de amostragem / perfuração;
- Descrição do material amostrado / intervalo de amostragem;
- mapas e seções estratigráficas;
- mapas e seções potenciométricas;
- Tabelas com os resultados de dados de nível d'água (NA) e parâmetros físicos;
- Métodos utilizados durante a coleta de dados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

- Delimitação do volume da fase dissolvida, resultados das análises de água;
- Delimitação da fase retida determinada pela amostragem de solo;
- Avaliação do avanço da contaminação (modelagem matemática);
- Laudos das análises e ensaios realizados e
- Revisão final do modelo conceitual da área.

- **Análise de Riscos e Plano de Intervenção**

- Dimensionamento das metas de remediação a serem atingidas nos pontos de conformidade, os valores de concentrações relacionados nas tabelas da NABR da CETESB, definindo o Risco a Saúde humana e a forma de remediação a ser aplicada.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Caconde, 09 de Março de 2018.

Carlos Henrique Bröckelmann

Crea-sp 0400281130

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos Mathews Henrique Girólamo Lourenço - Tabelião
R. Washington Luiz, 268 - Centro - Caconde/SP
CEP 13770-000 - Fone / Fax: (19) 3662-1623

Reconheço por semelhança, SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE BRÖCKELMANN, Dou fé.
CACONDE - SP, 12/03/2018. Em Teste da verdade.

DAYANE DANTAS SANCHES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Cod.: Seq: 4950485150484956495451565348
----->VALIDO SOMENTE COM O SELO<-----

Total: R\$ 5,90
Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Caconde/SP

DAYANE DANTAS SANCHES
Escrivente Substituta

0470AA0043388
125064
FIRMA
Colégio Notarial do Brasil





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190011268

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190931076 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/07/2019 Baixada em: 18/09/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO
RUA JAIR ROBERTO MULLA No.: 93
Complemento: Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13445256 . PAIS: BRASIL
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 19/03/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 13.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA JAIR ROBERTO MULLA No.: 93
Complemento: Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13445256 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/04/2019 Conclusão Efetiva: 25/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE AO ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

A obra/serviço foi realizada no período de 03/04/2019 a 25/07/2019, conforme declarado no Atestado.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011268

12/11/2019 15:09:59

Autenticação Digital: yslIGukzxI03naUyxCCsysaCKf5n0nfJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190931076

Contrato: 001/2019

Objeto: Estudos integrados de viabilidade técnica, ambiental para estruturação e modelagem adequada à modernização e realização de melhorias nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Engenheiro Coelho/SP

Local de realização: R. Jair Roberto Mula, 93 - Jardim Amália, Eng. Coelho - SP,

Período de realização: 03/04/2019 à 25/07/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

CNPJ: 10.706.597/0001-48

Endereço completo: R. Jair Roberto Mula, 93 - Jardim Amália, Eng. Coelho – SP – CEP 13.165-970



1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Av Champagnat, 863 – Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas/MG – CEP 37.701-870

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Av. Champagnat, 863 – Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas/MG – CEP 37.701-870

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 25/03/2019 à 30/08/2019

Valor: R\$ 13.800,00

Período da Obra ou Serviço: 5 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Engenheiro Coelho – SP

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Caracterização do Município

Projeções Populacionais e de Domicílios Relativas à Área de Projeto

Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Balanço de Produção e Estudo de Demandas

Informações Gerais e Financeiras

Análise da Situação Econômico-Financeira Geral em Função das Receitas e Despesas

Diagnóstico do Sistema de Gestão

Cálculo da Defasagem Tarifária

Cálculo do Custo Médio Atual (CMA)
 Cálculo da Tarifa Média Praticada (TMP)
 Defasagem Tarifária
 Cálculo da Tarifa Média Necessária
 Cálculo do Reajuste Necessário
 Objetivos e Metas para a Universalização do Saneamento
 Abordagem Geral Sobre os Objetivos e Metas Para os Sistemas de Saneamento do Município
 Objetivos e Metas do SAECC
 Sistema Proposto
 Sistema Proposto SAA
 Sistema Proposto SES
 Relação das Intervenções Principais, Estimativa de Custos e Cronogramas da Sequência de Implantação
 Programa de Obras – SAA
 Programa de Obras – SES
 Programa de Operação e Manutenção
 Descritivo das Principais Atividades de Operação e Manutenção do SAA
 Alocação das Equipes, Equipamentos e Materiais Principais nas Atividades Pertinentes à Operação e Manutenção do SAA
 Descritivo das Principais Atividades de Operação e Manutenção do SES
 Manutenção de Equipamentos e Ferramentas da ETE
 Alocação das Equipes, Equipamentos e Materiais Principais nas Atividades Pertinentes à Operação e Manutenção do SES
 Programa de Gestão Comercial
 Cadastro Comercial
 Software Comercial
 Leituras
 Cobrança
 Combate a Fraudes
 Atendimento
 Programas de Financiamento e Fonte de Captação de Recursos



Descrição Resumida de Programas de Interesse
 Programa Saneamento Para Todos
 Programa de Recursos Hídricos – ANA
 Programas do Fehidro

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Engenheiro Coelho, 30 de agosto de 2019.



SAEEC – Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

Silvio da Silva
 Superintendente do SAAEC
 CPF: 092.770.468-02
 RG: 16.123.052-0





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200000941

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200041526 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/01/2020Baixada em: 03/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190030684
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Jeriquara
RUA Rua Jonas Alves Costa No.:
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 29/11/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 64.030,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA Vicinal Jeriquara No.:
Complemento: KM 2,2 Bairro: Rural
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2018 Conclusão Efetiva: 29/03/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Avaliação, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro. 1,00000 unidade.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO,LEVANTAMENTO DE DADOS, INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA PARA ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA,

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200000941
03/02/2020 11:11:34
Autenticação Digital: fAaxn6CTylT00CCBBKUn1CUsnsn5JJ1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Jiquara ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190030684

Objeto: Execução de serviços de avaliação, levantamento de dados, investigação confirmatória e plantio de mudas para encerramento de aterro sanitário do município de Jiquara, referente ao contrato nº 017/2018.

Local de realização: Rodovia Vicinal Jiquara – Franca, Km 2,2 - Área Zona Rural

Período de realização: 29/11/2018 a 29/03/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Jiquara– SP.

CNPJ: 45.353.315/0001-50

Endereço completo: Rua Jonas Alves Costa nº 710, Centro, Jiquara-SP.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Rua Justino de Castro, 710, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000

1.3. Dados do Responsável Técnico**Nome:** Mauro Mendes Filho**CPF:** 328.770.008-18**CREA:** 5063911692-SP**Endereço completo:** Rua Justino de Castro, 710, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000**1.4. Descrição do Serviço:****Data:** – 29/11/2018 à 29/03/2019**Valor:** R\$ 64.030,00**Período da Obra ou Serviço:** 4 meses**Local da Obra ou Serviço:** Município de Jeriquara – SP**Quantificação:** 1 unidade**Atividades Técnicas Desenvolvidas:**

- **Gerenciamento das Áreas Contaminadas com Investigação contemplando:**
 - Estudo geológico e hidrológico detalhado da área de aproximadamente 24.200 m²;
 - Coleta de Amostras indeformadas do solo;
 - Levantamento dos potenciômetros;
 - Sondagem e levantamento do perfil do solo;
 - Coleta e análise da porosidade total e efetiva do solo, umidade do solo;
 - Densidade aparente do solo;
 - Granulometria do solo;
 - Permeabilidade do solo;
 - Testes de bombeamento, “slugs test”;
 - Condutividade hidráulica da água subterrânea;
 - Elaboração do perfil potenciométrico;
 - Fração de carbono orgânico no solo;
 - Porosidade total e efetiva do solo.



- **Levantamento de gases no solo:**
 - Análise de gases contido no solo através de amostragem in situ e posteriormente análises químicas laboratoriais para avaliação completa.

- **Construção de Poço de Monitoramento:**
 - Implantação e Construção de Poço de Monitoramento conforme NBR 15495-1 e 2 da ABNT gerando um Perfil Construtivo e Geológico de acordo com a sondagem – sendo 04 sondagens com Instalação de 03 poços de monitoramento de água subterrânea

- **Coleta e Amostragem de amostras e análises químicas:**
 - Coleta e amostragem da água subterrânea seguindo procedimento da coleta de Baixa Vazão “Low Flow” de acordo com a NBR 15847/2010 da ABNT e envio para Laboratório devidamente Acreditado pela ISSO 17025 INMETRO para os ensaios analíticos – sendo:
 - Coleta de 03 amostras de solo superficial nas sondagens executadas;
 - Coleta de 03 amostras de solo profundas nas sondagens executadas;
 - Coleta de 03 amostras de água subterrânea nos poços de monitoramento;
 - Análise laboratorial das amostras de água e solo; e
 - Nivelamento dos poços de monitoramento instalados.

- **Relatório Final:**

O Relatório Técnico Final contemplou:

 - Mapas geológicos regionais e locais;
 - Locação das fontes de contaminação;
 - Seções e/ ou perfis geológicos;
 - Importância dos aquíferos locais;
 - Métodos de amostragem / perfuração;
 - Descrição do material amostrado / intervalo de amostragem;
 - Mapas e seções estratigráficas;
 - Mapas e seções potenciométricas;



3



Notária Pública (Oficial Substituta)
 Honorários: R\$ 3,58 TAXAS: R\$ 0,11 Total: R\$ 3,79
 Válido somente com o selo AA-00014831

NOTARIAL
 R. Coronel Francisco Lima, 714
 Vila Rosa - CEP. 14450-000

PIQUARA - SP

- Tabelas com os resultados de dados de nível d'água (NA) e parâmetros físicos;
 - Métodos utilizados durante a coleta de dados;
 - Delimitação do volume da fase dissolvida, resultados das análises de água;
 - Delimitação da fase retida determinada pela amostragem de solo;
 - Avaliação do avanço da contaminação (modelagem matemática);
 - Laudos das análises e ensaios realizados e
 - Revisão final do modelo conceitual da área.
- **Análises de Riscos e Plano de Intervenção**
 - Dimensionamento das metas de remediação a serem atingidas nos pontos de conformidade, os valores de concentrações relacionados nas tabelas da NABR da CETESB, definindo o Risco a Saúde humana e a forma de remediação a ser aplicada.
 - **Projeto de Plantio de Mudas para Encerramento do Aterro:**
 - Sistema de isolamento da área – cinturão verde implantado em todo o perímetro da área reforçado por tela ou cerca de arame farpado ou liso de 5 fios fixados em mourões de concreto;
 - Cinturão verde – plantio de “sansão do campo” formado por uma faixa de aproximadamente 30 a 60 cm em todo o perímetro da área – impedimento de animais, obstrução da visão de fora para dentro, retenção de resíduos em suspensão

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Jeriquara, 09 de agosto de 2019.


 Daniela do Carmo Melo Pinheiro

CPF: 172.186.938-73

CREA: 5060714531

Prefeitura Municipal de Jeriquara - SP



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Dei. MARCOS IRIGON DE IRIGON

Rua Coronel Francisco Lino, 715 - Vila Rosa - Jeriquara-SP - CEP 14.450-000 - Tel. (16) 3134-7132

AA001184

Reconheço por semelhança a firma indicada de Nantez do Carmo Melo Pinheiro

Jeriquara, 09 de agosto de 2019.

Eu, *[assinatura]*, da verdade, Camila Barbosa

Monteira Barão (Oficiala Substituta)

Emp. R\$ 3,68 - TAXAS: R\$ 0,11 Total: R\$ 3,79

Valido somente com o selo AA-00014831

51.804 185/0001-28

REGISTRO CIVIL E NOTARIAL

R. Coronel Francisco Lino, 715

Vila Rosa - CEP. 14450-000

JERIQUARA - SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190003312

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230181047414 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 23/11/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181014897
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
AVENIDA DA SAUDADE No.: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Luís Antônio UF: SP CEP: 14210000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 02/08/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 14.240,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DA SAUDADE No.: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Luís Antônio UF: SP CEP: 14210000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/08/2018 Conclusão Efetiva: 10/09/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Parecer, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00 unidade.

Observações

Avaliação e Parecer Técnico do processo de PMI de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitário, referente ao Chamamento Público nº 003/2017

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190003312
03/05/2019 11:26:39
Autenticação Digital: sxn6UU6CGsTTkkK35KIFAKf06la1fCx3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230181014897

Objeto: Avaliação e Parecer Técnico do processo PMI de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário, referente ao Chamamento Público nº 003/2017.

Local de realização: Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio-SP.

Período de realização: 02/08/2018 à 10/09/2018.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Luiz Antônio – SP.

CNPJ: 45.368.016/0001-90

Endereço completo: Avenida da Saudade nº 30, Centro, Luiz Antônio-SP.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Rua Justino de Castro, nº 710, Centro, Casa Branca-SP, CEP 13.700-000.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Justino de Castro, nº 710, Centro, Casa Branca-SP, CEP 13.700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 02/08/2018 à 10/09/2018.

Valor: R\$ 14.240,00.

Empenho: 09926/2018

Período da Obra ou Serviço: 1 mês

Local da Obra ou Serviço: Município de Luiz Antônio – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:**Serviços executados:**

ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE ESTUDOS E PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI 03/2017 APRESENTADOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Descrição da execução das fases do estudo:

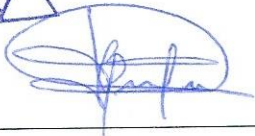
- Avaliação e análise dos diagnósticos do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário apresentados nos estudos e procedimentos de manifestação de interesse.

- Avaliação e análise dos prognósticos, alternativas técnicas operacionais, do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário apresentados nos estudos e procedimentos de manifestação de interesse.

- Análise dos aspectos jurídicos envolvidos nos projetos de concessão, relativos aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.
- Estudo de viabilidade econômico-financeira dos projetos de concessão, relativos aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.
- Análise da revisão e atualização do plano de saneamento básico do município.

Luiz Antônio, 24 de agosto de 2018.

LUIZ ANTÔNIO - SP



Thiago César Pedrosa

Diretor de Departamento de Obras Públicas

CAU: A62806-9

Prefeitura Municipal de Luiz Antônio - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE LUIZ ANTÔNIO/SP
 Rua Ferrúcio Biscaro, 11 - Centro • Luiz Antônio/SP • CEP: 14210-000 • Telefone/fax: (16) 3983-1460
 E-mail: cartorio@luizantonio.com.br • CNPJ/IME: 52.387.867/0001-45

Reconheço por SEMPLICA a firma de THIAGO CESAR PEDROSA, em documento sem valor econômico e dou fé. Luiz Antônio, 5 de novembro de 2018. da verdade. Nº[2596]

Em Teste Bruno de Sousa Feltosa-Escrivente

Total: R\$ 6,09

OFICINA DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE LUIZ ANTÔNIO - SP
 Rua Ferrúcio Biscaro, 11 - Centro • Luiz Antônio/SP • CEP: 14210-000 • Telefone/fax: (16) 3983-1460

OFICINA DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE LUIZ ANTÔNIO - SP
 Rua Ferrúcio Biscaro, 11 - Centro • Luiz Antônio/SP • CEP: 14210-000 • Telefone/fax: (16) 3983-1460

OFICINA DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE LUIZ ANTÔNIO - SP
 Rua Ferrúcio Biscaro, 11 - Centro • Luiz Antônio/SP • CEP: 14210-000 • Telefone/fax: (16) 3983-1460



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001315

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230180763143 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/07/2018 Baixada em: 11/03/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
RUA XV DE NOVEMBRO No.: 261
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Divinolândia UF: SP CEP: 13780000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 12/2018 Celebrado em: 22/03/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: SITIO MOMBUCA No.:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Divinolândia UF: SP CEP: 13780000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/03/2018 Conclusão Efetiva: 31/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA CNPJ: 46.435.921/0001-88
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 4,00000 hectare.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A ESTUDOS AMBIENTAIS REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA-SP: AVALIAÇÃO PRELIMINAR, INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, INVESTIGAÇÃO DETALHADA E AVALIAÇÃO DE RISCO.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão;
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001315

12/02/2020 15:59:22

Autenticação Digital: 01CF0f1CF6T6C00fxFnza1gyGx0C3Bgs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230180763143.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a elaboração do projeto de encerramento e recuperação do antigo aterro de resíduos sólidos, referente ao Pregão Presencial nº 04/2018 e Processo Licitatório nº 07/2018.

Local de realização: Sítio Mombuca, zona rural, do município de Divinolândia-SP.

Período de realização: 22/03/2018 à 31/08/2018.

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Divinolândia- SP.

CNPJ: 46.435.921/0001-88.

Endereço completo: Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13780-000.

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA.

CNPJ: 27.451.545.0001-70.

CREA: 2096448-SP.

Endereço completo: Rua Justino de Castro, nº 710, Centro, Casa Branca-SP, CEP 13.700-000.

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18.

CREA: 5063911692-SP.

Endereço completo: Rua Justino de Castro, nº 710, Centro, Casa Branca-SP, CEP 13.700-000.

1.4 Descrição do Serviço:

Data: 22/03/2018 à 31/08/2018.

Valor: R\$ 97.500,00.

Contrato: 12/2018.

Período da Obra ou Serviço: 5 meses e 9 dias.

Local da Obra ou Serviço: Sítio Mombuca, zona rural do Município de Divinolândia – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Serviços executados:

Estudos ambientais, referentes ao encerramento do aterro de resíduos sólidos do município de Divinolândia-sp:

- Avaliação preliminar;
- Investigação confirmatória;
- Investigação detalhada;
- Avaliação de risco;
- Projeto de encerramento do antigo aterro de resíduos sólidos.

Divinolândia, 28 de janeiro de 2019



Edmilson Aparecido Ribeiro

Engenheiro Civil

CREA-SP: 5061033138

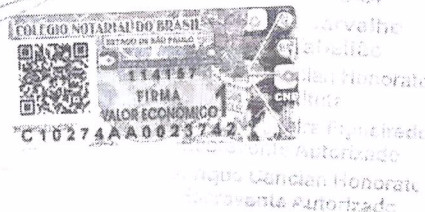
CPF: 094757088-80

OFÍCIO DE REGISTRO EM RECURSOS CÁMBIAR E TABELÃO DE NOTAS DE DIVINOLÂNDIA/SP
 PRODUÇÃO CARTÃO DE NOTAS DE DIVINOLÂNDIA/SP

Reconheço a firma por semelhança de (1) Edmilson Aparecido Ribeiro, Divinolândia, 28/01/2019.

Em test. da verdade,
 Nilceu de Carvalho, Tabelão

Maria Aparecida Caspary Honorato - escrevente
 Inajá de Queiroz Nogueira Figueiredo - escrevente
 Henrique Dancian Honorato - escrevente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001483

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190628542 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019Baixada em: 23/01/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL
RUA JORNALISTA CLÁUDIO LUIS BERCHIELLI No.: 345
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaboticabal UF: SP CEP: 14871570 . PAIS: BRASIL
Contrato: 10/2019 Celebrado em: 15/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 26.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JORNALISTA CLÁUDIO LUIS BERCHIELLI No.: 345
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaboticabal UF: SP CEP: 14871570 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/04/2019 Conclusão Efetiva: 15/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

Esta ART refere-se a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaboticabal.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001483
19/02/2020 08:12:32
Autenticação Digital: G0nJ6lTKBJKgGFCffBFK1s1z0G6CBU10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contrato de dispensa de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) nº 28027230190628542.

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Local de realização: Rua Jornalista Cláudio Luis Berchielli, nº 345 – Santa Mônica – Jaboticabal – SP.

Período de realização: 15/04/2019 à 15/07/2019.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal.

CNPJ: 46.712.907/0001-84.

Endereço completo: Rua Jornalista Claudio Luís Berchielli, nº 345 – Santa Mônica – Jaboticabal – SP.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Nome: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL.

CNPJ: 27.451.545/0001-70.

CREA: 2096448.

Endereço completo: Avenida Champagnat 863 – Edifício Atlânta, Sala 114, Vila Cruz – Poços de Caldas – MG – CEP: 37701-870.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ

1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18.

CREA: 5063911692 – SP.

Endereço completo: Rua Helena Aversa Blasi, 197, Parque Primavera – Poços de Caldas – MG –
CEP: 37704-136.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 15/04/2019 à 15/07/2019.

Valor: R\$ 26.850,00.

Nº Contrato: 02/2019

Período da Obra ou Serviço: 3 (Três) Meses.

Local da Obra ou Serviço: Município de Jaboticabal – SP.

Quantificação: 1(Uma) unidade.

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Serviços executados determinando ações de saneamento básico em um único plano, abrangendo:

PLANEJAMENTO DO SETOR DE SANEAMENTO.
ELABORAÇÃO DO PMSB - ESCOPO DOS SERVIÇOS.

- Abastecimento de Água;
- Esgotamento Sanitário;
- Gestão de Resíduos Sólidos;
- Drenagem Urbana.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ

Descrição da execução das fases do PMSB:

- Plano de Trabalho e Plano;
- Mobilização e de Comunicação Social;
- Sistema de Informações;
- Diagnóstico Técnico-Participativo;
- Diagnóstico da situação do Saneamento Básico;
- Aspectos Socioeconômicos, Culturais, Ambientais e de Infraestrutura;
- Infraestrutura de Abastecimento de Água;
- Infraestrutura de Esgotamento Sanitário;
- Infraestrutura da Gestão dos Resíduos Sólidos;
- Infraestrutura da Drenagem Urbana;
- Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Cenários, objetivos e metas;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas;
- Programa, Projetos e Ações;
- Plano de Execução;
- Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Minuta de Projeto de Lei do Plano.

INSTITUTO NOTARIAL
 Ilipe Camillo Brito

Jaboticabal, 17 de janeiro de 2020.



Carlos Augusto Pedroso Fenerich

CARLOS AUGUSTO PEDROSO FENERICH

Engenheiro Civil – CREA 060.112.809-3/D - SP

Engenheiro do SAAEJ

**Reconhecimento
no verso**



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Bel. Dorivaldo Camillo - Tabelião
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 858 - TÉRREO - SALA 03 - CENTRO - JABOTICABAL - SP
 FONES/FAX: (16) 3202-4455 / 3202-4144 / 3202-4480 - E-MAIL: 2TABELIAO.JAB@NETSITE.COM.BR

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
 CARLOS AUGUSTO PEDROSO FENERICH, Dou. fé. em 17/01/2020.
 Jaboticabal - SP, Em teste da verdade.
 FELIPE CAMILLO BRUNO - SUBST. NOTARIAL, total R\$ 6,42
 Cod.: Seq: 4955484950485048495252514955

Atendente: RUTH PEREIRA - AUXILIAR
 CAMILLO

- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Felipe Camillo Bruno
 SUBSTITUTO NOTARIAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220004853

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200510372 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 13/04/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Jeriquara
RUA JONAS ALVES COSTA No.: 559
Complemento: Bairro:
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Pedido de Compra 1169/20 Celebrado em: 16/04/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 15.973,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: SÍTIO Rancho Alegre ou Cachoeira No.: 0
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/04/2020 Conclusão Efetiva: 17/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Instalação, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Sistema Monitoramento Águas Subterrâneas. 1,00000 unidade.

Observações

Elaboração do plano de monitoramento e Instalação de 4 poços de monitoramento no aterro municipal de Jeriquara SP.....

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004853
31/05/2022 15:46:50
Autenticação Digital: snU5UnzznxAGBU10K3CAAaTxAUCJfaG6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Jiquara - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o Pedido de Compra 1169/20 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART n°: 28027230200510372

Objeto: Elaboração do plano de monitoramento e Instalação de 4 poços de monitoramento no aterro municipal de Jiquara - SP.

Local de realização: Sítio Rancho Alegre ou Cachoeira.

Período de realização: 17/04/2020 à 17/06/2020

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Jiquara

CNPJ: 45.353.315/0001-50

Endereço completo: Rua Jonas Alves Costa, 559, Jiquara – SP, CEP: 14450-000.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Rua Rio de Janeiro, 457, sala 3, Centro, Poços de Caldas-MG, CEP: 37707-354.

DANIELA DO
CARMO MELO
PINHEIRO:1721869
3873

Assinado de forma digital
por DANIELA DO CARMO
MELO
PINHEIRO:17218693873
Dados: 2022.01.11 13:26:47
-03'00'

1



Prefeitura Municipal de Jeriquara - SP

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Rio de Janeiro, 457, sala 3, Centro, Poços de Caldas-MG,
CEP: 37707-354.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 17/04/2020 à 17/06/2020

Valor: R\$ 15.973,10

Período da Obra ou Serviço: 2 meses

Local da Obra ou Serviço: Sítio Rancho Alegre ou Cachoeira.

Quantificação: 1 unidade

2. Atividades Técnicas Desenvolvidas:

O Plano foi fundamentado a partir do Estudo Ambiental para Implantação de Aterro em Vala com capacidade de até 10 ton/dia, realizado pela equipe da Amplar Engenharia e Gestão Ambiental, no ano de 2019. A partir das informações levantadas foram projetados os poços de monitoramento e as campanhas de coleta. A seguir, elenca-se os estudos elaborados:

- 1. Instalação de Poços de Monitoramento:** A partir das 3 sondagens realizadas conforme ABNT NBR 6484:2001: Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio, foram projetados 4 poços de monitoramento das águas subterrâneas locais.
- 2. Métodos e Campanhas de Monitoramento:** Por meio de consulta ao Banco de Dados Climáticos do Brasil, foi possível elaborar as campanhas de monitoramento dos poços, sendo definidas duas campanhas ao ano, no mês de maior deficiência hídrica e no mês de maior disponibilidade hídrica. A técnica utilizada para realizar o monitoramento dos

DANIELA DO CARMO
MELO
PINHEIRO:17218693873

Assinado de forma digital por
DANIELA DO CARMO MELO
PINHEIRO:17218693873
Dados: 2022.01.11 13:26:35 -03'00'

2



Prefeitura Municipal de Jiquara - SP

poços é a de micro-purga, com baixa vazão controlada, segundo procedimentos estabelecidos pela Norma ABNT NBR 15847.

Jiquara, 11 de janeiro de 2022

DANIELA DO CARMO
MELO
PINHEIRO:17218693873

Assinado de forma digital por
DANIELA DO CARMO MELO
PINHEIRO:17218693873
Dados: 2022.01.11 13:25:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA-SP

Daniela do Carmo Melo Pinheiro

CPF: 172.186.938-73

Engenheira Civil

CREA: 5060714531



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001213

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190998709 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/08/2019 Baixada em: 28/10/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190537108
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
RUA JONAS ALVES COSTA No.: 710
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 018/2018 Celebrado em: 29/11/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 44.710,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: SÍTIO RANCHO ALEGRE OU CACHOEIRA No.: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2018 Conclusão Efetiva: 29/05/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES CPF: 057.548.168-47
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 1,00000 unidade.....

Observações

ESTA ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM VALA NO MUNICÍPIO DE JERIQUARA. ITENS DO PROJETO: MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO PARA DIMENSIONAMENTO DAS VALAS E DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, PROJETO DE ENCERRAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001213
07/02/2020 17:21:02
Autenticação Digital: z3JJGBFck0JC3xIUClUyglKnxBzCylJA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Jeriquara ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190998709

Objeto: Execução de serviços de levantamento planialtimétrico, levantamento de dados, estudo de concepção de área, estudo de solo, elaboração de projeto de aterro sanitário, licenciamento ambiental para aterro sanitário novo do município de Jeriquara, referente ao contrato nº 018/2018.

Local de realização: Sítio Rancho Alegre ou Cachoeira

Período de realização: 29/11/2018 à 29/05/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Jeriquara– SP

CNPJ: 45.353.315/0001-50

Endereço completo: Rua Jonas Alves Costa nº 710, Centro, Jeriquara - SP, CEP 14450-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Página 1 de 6

Endereço completo: Rua Justino de Castro, 710, Centro, Casa Branca - SP, CEP
13700-000

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Justino de Castro, 710, Centro, Casa Branca - SP, CEP
13700-000

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 29/11/2018 à 29/05/2019

Valor: R\$ 44.710,00

Período da Obra ou Serviço: 6 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Jeriquara – SP

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:


Serviços executados:

Memorial descritivo, memorial de cálculos para dimensionamento das valas e do sistema de drenagem pluvial, projeto de encerramento e licenciamento ambiental.

Descrição da execução das fases do estudo:

➤ Memorial Descritivo e Memorial de cálculos:

- Caracterização Geológica;
- Caracterização Geomorfológica;
- Caracterização Hidrológica;
- Levantamento Topográfico;
- Execução de Sondagens:
 - 03 sondagens, conforme ABNT NBR 6484:2001.
- Execução de Ensaios de Permeabilidade;


Página 2 de 6

- Estudos do Meio Biótico;
- Estudos do Meio Socioeconômico:
 - Informações sobre o município;
 - Descrição da vizinhança.
- Caracterização do Empreendimento:
 - Área do aterro sanitário - de 2,424 hectares ou 24.240 m², com elevação variando entre 887,7 metros a 894 metros de altitude, com um total de 6,3 metros de desnível, ou aproximadamente 0,7% de declividade;
 - Resíduos a serem dispostos no aterro sanitário, a origem e qualidade englobando resíduos sólidos domiciliares e resíduos de limpeza urbana. A quantidade diária de resíduos sólidos é de 2,1 ton/dia (63 ton/mês). Entre os materiais a serem dispostos no aterro, incluem:
 - Matéria orgânica: 395 ton/ano (1.077 Kg/dia);
 - Rejeitos/não recicláveis/outros: 121,4 ton/ano;
 - Metais: 17,2 ton/ano;
 - Papéis: 183,6 ton/ano; e
 - Plásticos: 21,72 ton/ano.

➤ **Dimensionamento do Aterro Sanitário:**

- Dimensionamento das Valas:
 - Para dimensionamento das valas do aterro sanitário, considerou-se a ABNT NBR 15849 – “Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento”;
 - Considerou-se uma geração diária de 4,9 ton/dia para dimensionamento e vida útil das valas;
 - Recomendou-se 01 vala por mês, formato trapezoidal, base maior com 4 metros, base menor com 1,82 metros, profundidade de 3 metros, 110 graus de inclinação da base da valas suas laterais;
 - Vida útil do aterro sanitário de 22 anos.
- Dimensionamento da Drenagem Superficial:

- Sistema de canaleta triangular com grama para a drenagem de águas pluviais implantado entre valas – logo que as duas valas estejam encerradas;
- Dois tipos de canaletas – primárias e secundárias;
- Primárias – implantadas perpendiculares às valas, recebendo carga hidrológica de toda fileira de canaletas secundárias adjacentes – 0,82 cm em sua base e 35 cm de profundidade, com mesma declividade de talude 1V:2H;
- Secundárias – implantadas ao longo das laterais das valas, recebendo carga hidrológica das áreas ao redor das mesmas – 57 cm em sua base e 25 cm de profundidade, com mesma declividade de talude 1V:2H.
- Área de Drenagem da Bacia de Contribuição:
 - Utilizou-se o software gráfico AutoCAD e carta em escala de 1:50.000 (Folha SF-23V-C-V-4) – área da bacia de contribuição delimitada em 0,0242 km².
- Declividade do Talvegue;
- Intensidade da Chuva de Projeto;
- Determinação da Chuva Intensa;
- Coeficiente de Escoamento Superficial Direto.

➤ **Operação do Aterro Sanitário:**

- Resíduos Permitidos:
 - Conforme a Resolução CONAMA nº 404, de 11 de novembro de 2008, estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte – resíduos sólidos permitidos provenientes: de domicílios, de serviços de limpeza urbana, de pequenos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços com caracterização similar aos resíduos sólidos domiciliares.
- Resíduos Não Permitidos:
 - Conforme Resolução CONAMA nº 404/08, não podem ser dispostos no aterro sanitário em valas: resíduos perigosos, resíduos da construção civil, resíduos provenientes de atividades agrossilvipastoris, resíduos de mineração e resíduos de serviços da saúde.
- Abertura das Valas;

- Impermeabilização das Valas;
- Disposição dos resíduos;
- Cobertura Diária;
- Cobertura Final:
 - Nivelamento final da vala numa cota superior à do terreno – camada de solo de 1 metro, com declividade de no mínimo de 7% na menor dimensão.
- Cobertura Vegetal;
- Demarcação de Valas Encerradas.

➤ **Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário:**

- Acessos;
- Isolamento Físico – Cercamento e Portões;
- Isolamento Visual;
- Aceiro;
- Limpeza da Área;
- Recalques;
- Cobertura Vegetal;
- Inspeções Visuais;
- Controle de Acesso;
- Controle de Vetores;
- Monitoramento Ambiental.

- Elaboração do Plano de Educação Ambiental Participativo.
- Elaboração do Plano de Comunicação para a Comunidade.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Jeriquara/SP, 09 de Dezembro de 2019.



Página 5 de 6

REG. CIVIL
JERQUARA - SP

Daniela do Carmo Melo Pinheiro

CPF: 172.186.938-73

CREA: 6060714631

Prefeitura Municipal de Jeriquara - SP

Daniela do Carmo Melo Pinheiro

TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Del. MARCOS HIGON DE IRIGON
 Rua Coronel Francisco Lima, 718 - Vila Rosa - Jariquara-SP - CEP 14.450-000 - Tel. (16) 3134-7130
AA002256

Reconheço por semelhança (do ~~1/2~~ 1/2) a firma
 indicada de Daniela do Carmo Melo Pinheiro
 Jeriquara, 17 de dezembro de 2019.
 Em teste da verdade, Camila Barbosa
 Noquei, a Maria (Oficiala Substituta)
 Emol. R\$ 3,02 TAXAS: R\$ 0,17 Total: R\$ 5,79
 Valido somente com o selo AA-00006848

oginho

51.804.185/0001-28
 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
 NOTARIAL
 R Coronel Francisco Lima, 718
 Vila Rosa - CEP. 14450-000
 JERQUARA - SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2953558/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MAURO MENDES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO MENDES FILHO**
Registro: **SP5063911692D MG** RNP: **2610385773**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MG20221521271** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2022** Baixada em: **06/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTAVEL LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arceburgo** CPF/CNPJ: **17.899.717/0001-10**
Endereço do contratante: **RUA Rua Coronel Cândido de Souza Dias** Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ARCEBURGO** UF: **MG** CEP: **37820000**
Contrato: **50/2022** Celebrado em: **06/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 31.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversos na cidade de Arceburgo** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ARCEBURGO** UF: **MG** CEP: **37820000**
Coordenadas Geográficas: **-21.364969, -46.941639**
Data de início: **20/06/2022** Conclusão efetiva: **30/12/2022**
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arceburgo** CPF/CNPJ: **17.899.717/0001-10**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.4 - TRATAMENTO DE CHORUME 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.10 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.4 - USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO 77 - Planejamento 1.00 ano; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 77 - Planejamento 1.00 ano;**

Observações

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2953558/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2953558/2022

06/10/2022, 13:39

06yBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06yBZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSUTENTÁVEL** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: MG 20221371583

Contrato: 50/2022.

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Arceburgo - MG

Local de realização: Rua Coronel de Souza Dias, nº1033 – Centro – Arceburgo/MG

Período de realização: 06/06/2022 à 12/09/2022.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG

CNPJ: 17.899.717/0001-10

Endereço completo: Rua Coronel de Souza Dias, nº1033 – Centro – Arceburgo/MG

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: SANEPLAN Gestão Sustentável

CNPJ: 46.236.785/0001-05

CREA: 2919120 - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 06/06/2022 à 12/09/2022

Valor: R\$ 31.200,00

Período da Obra ou Serviço: 3 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Arceburgo - MG

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

➤ **Elaboração do Diagnóstico do Sistema de Saneamento.**

- a) O Diagnóstico foi utilizado como base orientadora dos prognósticos do PMSB, da definição de objetivos, diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas e ações.
- b) Consolidou informações sobre as condições de salubridade ambiental e dos sistemas, considerando os dados atuais de perfil populacional; o quadro epidemiológico e de saúde; os indicadores sócioeconômicos e ambientais; o desempenho na prestação de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA
DE ARCEBURGO/MG

serviços; e dados de outros setores correlatos.

c) Identificou as causas das deficiências, para que seja possível indicar as alternativas tecnológicas para a universalização dos serviços.

d) Contemplou a perspectiva da sociedade e, para tanto, foi utilizados mecanismos de pesquisa e diálogo, como audiências e consultas públicas.

✓ Situação dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

O diagnóstico do Serviço de Abastecimento de Água Potável compreendeu nas seguintes informações:

a) Avaliação da disponibilidade de água dos pontos de captação (superficiais e subterrâneas), dando atenção à fragilidade natural/ambiental desses sistemas;

b) Caracterização da cobertura e qualidade dos serviços, com a identificação das populações não atendidas e sujeitas à falta de água; regularidade e frequência do fornecimento de água, com identificação de áreas críticas; consumo per capita de água, em função dos registros existentes; qualidade da água tratada e distribuída à população, em função dos registros existentes;

c) Caracterização e diagnóstico do lodo gerado nas ETAs, incluindo sua destinação final;

d) Descrição e avaliação da captação, adução, tratamento, reservação, estações elevatórias, rede de distribuição, nos aspectos relacionados às capacidades atuais de atendimento frente à demanda e ao estado das estruturas. Recomenda-se o uso de textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas, com a apresentação da visão geral do sistema;

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





- e) Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: receitas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica, índice de perdas do sistema e outros;
- f) Análise técnica de eventuais projetos de abastecimento de água, visando a possibilidade de utilização em outras etapas do PMSB;
- g) Levantamento de informações físicas e financeiras de obras em andamento ou projetadas, com ou sem financiamento;
- h) Existência de rotinas comerciais no que diz respeito ao cadastro comercial, programas, de identificação de ligações clandestinas e fraudulentas.

✓ Situação dos Serviços de Esgotamento Sanitário

O diagnóstico do Serviço de Esgotamento Sanitário considerou as seguintes informações:

- a) Caracterização da cobertura dos serviços, com a identificação das populações atendidas e identificação de áreas críticas de ausência de serviço;
- b) Caracterização da qualidade dos serviços, com demonstração da eficiência do tratamento dos efluentes, nível de adequação quanto à remoção dos contaminantes referente às classes de enquadramento dos corpos hídricos que funcionam como disposição final desses efluentes;
- c) Caracterização do lodo gerado nas ETEs e sua destinação final;
- d) Caracterização dos corpos d'água que recebem o efluente tratado, quanto às vazões, principalmente vazão mínima em período de estiagem, e capacidade de auto depuração;

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





- e) Descrição e avaliação das estruturas das ligações prediais, redes, interceptores, elevatórias e estações de tratamento de esgoto. Recomenda-se o uso de textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas, com a apresentação da visão geral do sistema;
- f) Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: receitas, custos e despesas, tarifas, número de ligações, uso de energia elétrica e outros;
- g) Levantamento de informações físicas e financeiras de obras em andamento ou projetadas, com ou sem financiamento.

✓ Situação do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Para o componente do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, o diagnóstico contemplou as seguintes informações:

- a) Informações da caracterização dos resíduos sólidos produzidos no município em termos de qualidade e quantidade;
- b) Descrição da situação da gestão do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município, com base em indicadores técnicos, operacionais e financeiros;
- c) Descrição da situação dos sistemas de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município. Incluir desenhos, fluxograma, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas em operação;
- d) Identificação da cobertura da coleta de resíduos sólidos porta a porta, das áreas de varrição e dos serviços especiais. Incluir desenhos,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44
Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um entendimento dos sistemas em operação;

- e) Identificação e caracterização das formas de coleta seletiva e reciclagem (cooperativas, associações e "catadores"), quando existirem, quantificando-as e qualificando-as;
- f) Identificação da situação socioambiental dos locais utilizados para disposição final dos resíduos sólidos;
- g) Identificação e descrição das soluções adotadas para a destinação dos resíduos de serviços de saúde municipais e dos resíduos de construção e demolição;
- h) Análise crítica de eventuais projetos e estudos.

✓ Situação dos Serviços de Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana

Para o componente dos Serviços de Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana, o diagnóstico contemplou as seguintes informações:

- a) Caracterização das bacias hidrográficas;
- b) Identificação dos níveis de atuação da drenagem urbana no município;
- c) Identificação de lacunas no atendimento pelo Poder Público, incluindo demandas de ações estruturais e não estruturais para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto a sua cobertura, capacidade de transporte e estado das estruturas;
- d) Verificação da existência de manutenção e limpeza da drenagem natural e artificial do município;
- e) Estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44
Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





- bacias e micro-bacias das áreas urbanas;
- f) Caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, para as áreas urbanas destacando: hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal;
- g) Descrição da situação da gestão do serviço de manejo das águas pluviais e da drenagem urbana;
- h) Análise crítica de eventuais projetos e estudos.

➤ **Prognóstico do Sistema de Saneamento Básico.**

✓ **Diretrizes, Objetivos e Metas.**

- a) Foi proposta, em conjunto com a Administração Municipal, as diretrizes e os objetivos, bem como as metas para o PMSB, que após aprovação do Município, passarão a ser o ponto central para desenvolvimento das demais etapas do trabalho.
- b) As metas do PMSB serão os resultados mensuráveis que contribuirão para que os objetivos sejam alcançados, devendo ser propostos de forma gradual e estarem apoiados em indicadores de acompanhamento e controle.
- c) Os objetivos e metas deverão ser atingidos no curto, médio e longo prazo, deverão ser compatíveis e estarem articulados com os objetivos da universalização na prestação dos serviços.

✓ **Projeção das demandas de cada sistema**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 29535558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 29535558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





As projeções das demandas dos sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e de Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana, foi realizada tendo por base o período de um ano.

✓ **Proposição de alternativas e seleção da mais adequada**

- a) Proposta de alternativas para os componentes de cada um dos sistemas,
- b) As alternativas devem conter proposições de investimentos em obras, serviços e programas,
- c) As alternativas apresentadas devem ser estudadas expondo os dados levantados de maneira a justificar técnica, econômica e ambientalmente a alternativa selecionada, comparando-a com as demais alternativas;
- d) Indica-se a estimativa quantitativa de indicadores para balizar a tomada de decisão em relação à alternativa escolhida e o emprego de métodos consolidados para análise comparativa, como análises multicritérios ou sistemas de suporte à decisão.

✓ **Prognóstico financeiro das necessidades**

Foi elaborado um cronograma físico e financeiro definindo as intervenções para mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, para atendimento das metas.

✓ **Estudo da viabilidade técnica e econômico-financeira**

- a) A Contratada efetuou a análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os objetivos, metas, investimentos em obras, dos serviços e programas, a partir do cronograma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





físico-financeiro elaborado para as intervenções, bem como das projeções dos custos de exploração, das despesas com impostos e outras e ainda da projeção do faturamento e da arrecadação.

b) A avaliação da viabilidade foi feita a partir metodologia e de indicadores financeiros consagrados para o fim a que se destina.

✓ **Mecanismos complementares**

A revisão do PMSB apresenta os seguintes mecanismos complementares necessários a sua implementação:

- a) Mecanismos para a divulgação do Plano, assegurando o pleno conhecimento da população, por meio de audiência(s) e/ou consulta(s) públicas;
- b) Definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelo operador do sistema;
- c) Determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelo operador do sistema para o cumprimento das metas;
- d) Planejamento de Ações para Emergências e Contingências;
- e) Elaborações Legislativas – Minuta do projeto de lei da Política de Saneamento e minuta do decreto para aprovação da revisão do Plano.

✓ **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) A consultoria contratada realizou a consulta pública final para apresentação e discussão da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- b) A consultoria será realizou a audiência.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022
06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





c) A consultoria apresentou relatório contendo os seguintes itens: material relativo à divulgação, conteúdo apresentado no evento, arquivo fotográfico, lista de presença, ata e breve resumo interpretativo das intervenções colocadas pelos presentes.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Arceburgo, 12 de setembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
ENGENHEIRO CIVIL
JUNIO RUELA MARIANO
CREA: 5070280607/D

Junio Ruela Mariano
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais,
Meio Ambiente e Defesa Civil
Arceburgo - MG



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2953558/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 2953558/2022

06/10/2022, 13:44

Chave de Impressão: 06yBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210001810

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190704362 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/08/2019Baixada em: 10/02/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL
PRAÇA WASHINGTON LUÍZ No.: 643
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 005/2019 Celebrado em: 13/08/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 16.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA WASHINGTON LUÍZ No.: 643
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/08/2019 Conclusão Efetiva: 13/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, INCLUINDO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001810
25/02/2021 09:08:20
Autenticação Digital: f3KKF131k0aGlyAJ6Fz61zfxUAUzlxCz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contrato de nº 05/20119, dispensa de licitação nº 002/2019 e processo administrativo nº 006/2019 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190704362

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

Local: Praça Washington Luiz, 643, Centro – Vargem Grande do Sul-SP

Período de realização: 13/08/2019 à 13/11/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Endereço: Praça Washington Luiz, 643, Centro – Vargem Grande do Sul-SP

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP,
CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 13/08/2019 à 13/11/2019

Valor: R\$ 16.400,00

Período da Obra ou Serviço: 3 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Vargem Grande do Sul – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de 41 807 habitantes (Censo IBGE/2010)

Planejamento do Setor de Saneamento.

Elaboração do PMSB – Escopo dos serviços:

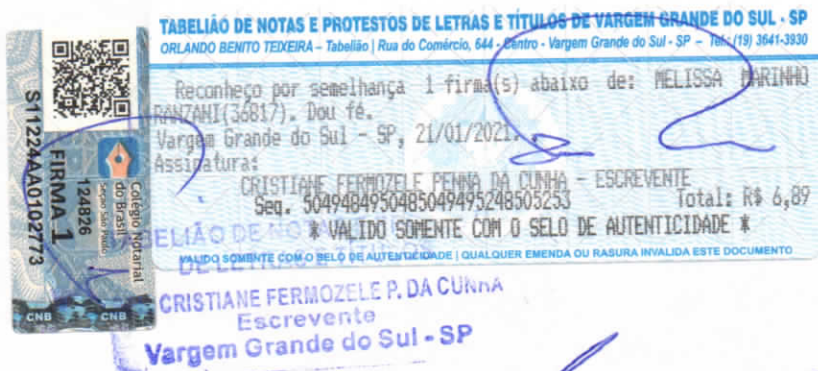
- Abastecimento de água;
- Esgotamento Sanitário;
- Gestão de Resíduos Sólidos;
- Drenagem Urbana.

Descrição da execução das fases do PMSB:

- Plano De Trabalho;
- Mobilização e de Comunicação Social;
- Sistema de Informações
- Diagnóstica Técnico-Participativo;
- Diagnóstico da situação do Saneamento Básico;
- Aspectos Socioeconômicos, Culturais, Ambientais e de Infraestrutura;
- Infraestrutura de Abastecimento de Água;

- Infraestrutura de Esgotamento Sanitário;
- Infraestrutura de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Infraestrutura de Drenagem Urbana;
- Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Cenários, objetivos e metas;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas;
- Programa, Projetos e Ações;
- Plano de Execução;
- Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Minuta de Projeto de Lei do Plano.

Vargem Grande do Sul, 19 de março de 2020.



Melissa Ranzani

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Melissa Marinho Ranzani

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

Engenheira Ambiental

CREA SP nº: 507.050.358-9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3276052/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: MAURO MENDES FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5063911692
Registro Nacional do Profissional: 2610385773

Expedido em: 17/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 328.770.008-18

RG - REGISTRO GERAL: 43.477.851-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/04/1984

Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 305
CENTRO
13700000 - CASA BRANCA - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

Atribuição:

Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Diploma/Certificado expedido em: 11/12/2012

Pelo(a): CENTRO REG. UNIV. DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - UNIPINHAL

Ano Letivo: 2011

Data de Colação de Grau: 13/01/2012

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 464c64be-854b-446f-83f0-88737ddb547

Situação cadastral extraída em: 27/02/2024 10:30:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3276052/2024 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO JOSE DO RIO PARDO, situada à Avenida: BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, 241, , LOTEAMENTO BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP: 13720-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Fevereiro de 2024



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024
AO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SC**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico com planilhamento, coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis..

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL , devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 46.263.785/0001-05, com sede na Rua Doutor Francisco Faria Lobaró, nº 430, centro – Poços de Caldas/MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que:

- a) que atende às exigências do edital quanto aos requisitos de habilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- b) que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- c) não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- d) possui aptidão financeira para a execução do contrato/ata de registro de preço e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

e) inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

f) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

h) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

j) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

k) que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Poços de Caldas, 17 de outubro de 2024

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: Mauro Mendes Filho

Cargo ou carimbo do declarante: Proprietário

Nº da cédula de identidade: 43.477.851-5

Telefone, fax e e-mail para contato: (35) 99932-8065



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154/2024
AO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SC**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico com planilhamento, coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis..

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A empresa: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL , devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 46.263.785/0001-05, com sede na Rua Doutor Francisco Faria Lobaró, nº 430, centro – Poços de Caldas/MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido No Processo de Dispensa de Licitação nº. 154/2024 DECLARA que, **contará com todos os profissionais necessários para a execução do objeto**, bem como, que tem disponibilidade de atendimento in loco, diretamente no município para a realização dos levantamentos, avaliações, análises e estudos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Poços de Caldas, 17 de outubro de 2024

(assinatura do representante legal)


Nome ou carimbo do declarante: Mauro Mendes Filho

Cargo ou carimbo do declarante: Proprietário

Nº da cédula de identidade: 43.477.851-5

Telefone, fax e e-mail para contato: (35) 99932-8065

Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154/2024.

 **De** Mauro Mendes Saneplan GS <contato@saneplangs.com.br>
Para <dispensa@cerronegro.sc.gov.br>
Data 2024-10-18 14:54

 Planilha Composição de Preço Cerro Negro.xlsx (~11 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue planilha comprovando a exequibilidade dos serviços licitados, conforme solicitado.
Fico à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente

Em sex., 18 de out. de 2024 às 14:20, <dispensa@cerronegro.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Prezado, na fase das propostas, bem como sua documentação de habilitação foi a menor proposta.

No entanto, considerando o §4º do art. 59 da Lei 14.133/2024, o valor da proposta comercial está presumidamente inexequível, haja vista o valor orçado pela administração.

Sendo assim, solicito a comprovação de exequibilidade do serviço, através de planilha, demonstrando todos os gastos, a fim de comprovar a exequibilidade do serviço a ser prestado.

Concedo o prazo até 21/10/2024 às 15 horas, sob pena de desclassificação.

Em 2024-10-18 10:28, Mauro Mendes Saneplan GS escreveu:

Prezados (as),
Bom dia!

Onde posso acompanhar o resultado do processo?

Att..

Em qui., 17 de out. de 2024 às 11:53, <dispensa@cerronegro.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Recebido.

Em 2024-10-17 11:45, Mauro Mendes Saneplan GS escreveu:

Prezados (as),

Segue documentos de habilitação, bem como proposta comercial do processo de Dispensa de Licitação nº 154/2024.

Favor, confirmar o recebimento. Atenciosamente,

 Habilitação e Proposta Comercial Cerro

Neuro.rar

Orçamento Proposta Comercial

Clinte	PM Cerro Negro			
Objeto	elaboração de projeto básico com planilhamento, coleta manual, transporte e disposição final de resíduos domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.			
Item	Descrição	unidade	quantidade	valor unitário
1	ART			
1.1	Emissão de Art	unidade	1	R\$ 100.00
2	Levantamento inicial e Diagóstico			
2.1	Custo de viagem	lts	200	R\$ 5.94
2.2	pedágio	unidade	1	R\$ 300.00
2.3	hospedagem e alimentação	unidade	4	R\$ 280.00
2.4	Especialista	hora	70	R\$ 50.00
2.5	Coordendor	hora	40	R\$ 35.00
3	Desenvolvimento dos projetos e preposições			
3.1	Especialista	hora	40	R\$ 50.00
3.2	Coordendor	hora	40	R\$ 35.00
Valor total				

BDI 1.2
TMA 1.1

sólidos comerciais e		
Valor Custo	valor com bdi	valor com lucro
		R\$ 132.00
R\$ 100.00	R\$ 120.00	R\$ 132.00
		R\$ 9,779.88
R\$ 1,188.00	R\$ 1,306.80	R\$ 1,437.48
R\$ 300.00	R\$ 360.00	R\$ 396.00
R\$ 1,120.00	R\$ 1,344.00	R\$ 1,478.40
R\$ 3,500.00	R\$ 4,200.00	R\$ 4,620.00
R\$ 1,400.00	R\$ 1,680.00	R\$ 1,848.00
		R\$ 4,488.00
R\$ 2,000.00	R\$ 2,400.00	R\$ 2,640.00
R\$ 1,400.00	R\$ 1,680.00	R\$ 1,848.00
R\$ 10,908.00	R\$ 12,970.80	R\$ 14,399.88

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO COM PLANILHAMENTO, COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES, URBANOS E RURAIS, E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Proponente: AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

PROPOSTA DE PREÇOS

SUMÁRIO

1.0 – APRESENTAÇÃO	3
2.0 – PROPOSTA DE COMERCIAL.....	5
3.0 – TERMODEENCERRAMENTO.....	8

1.0 – APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2024.

Ao

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

REF.: Dispensa de Licitação 154/2024

Prezados,

Através deste, apresentamos todos os “DOCUMENTOS DE PREÇO” que se fazem necessários, conforme estabelecido no edital de **Dispensa de Licitação 154/2024**.

Valendo ressaltar que:

Esta empresa se compromete a manter disponível a sua equipe e pessoal técnico responsável, nos termos previstos para esta proposta apresentada;

O período de validade desta proposta é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de apresentação/entrega desta proposta;

Esta proponente se responsabiliza pela plena execução dos serviços licitados e aceita integralmente e sem reservas as condições estabelecidas no edital e todos seus anexos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Ramuski

Sócio Administrador

Crea/SC: 026.930-7

CPF: 421.947.099-91

RG: 5.526.782-3 SSP/SC

Cesar Augusto Arenhart

Sócio Administrador e Responsável Técnico

Crea/SC: 024.920-7

CPF: 514.392.719-68

RG: 4022662532 SSP/RS

2.0 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

REF.: Dispensa de Licitação 154/2024

FORNECEDOR: AZIMUTE SOLUCOES SUSTENTAVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA		
CNPJ: 40.653.889/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO: R ARTHUR MAX DOOSE, 183 Sala 1903 - PIONEIROS	CEP: 88.331-085	
CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIU	ESTADO: SANTA CATARINA	
TELEFONE: (47) 3473-6777	E-MAIL: francine@grupoazimute.com.br	
BANCO: Sicredi 748	AGÊNCIA: 2602	CONTA CORRENTE: 28.928-2
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o Edital.		
PAGAMENTO: Em conformidade com o Edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de gerenciamento de resíduos sólidos, com planilhamento, da coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.	vb	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00

Valor total da Proposta: **R\$ 18.900,00** (Dezoito mil e novecentos reais).

Declaramos que nesta proposta estão incluídos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição/contratação.

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Ramuski

Sócio Administrador

Crea/SC: 026.930-7

CPF: 421.947.099-91

RG: 5.526.782-3 SSP/SC

Cesar Augusto Arenhart

Sócio Administrador e Responsável Técnico

Crea/SC: 024.920-7

CPF: 514.392.719-68

RG: 4022662532 SSP/RS

3.0 – TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2024.

Ao

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

REF.: Dispensa de Licitação 154/2024

Este volume, denominado “PROPOSTA DE PREÇO”, pertinente ao processo licitatório objeto do edital de **Dispensa de Licitação 154/2024** possui 9 (nove) folhas.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Ramuski

Sócio Administrador

Crea/SC: 026.930-7

CPF: 421.947.099-91

RG: 5.526.782-3 SSP/SC

Cesar Augusto Arenhart

Sócio Administrador e Responsável Técnico

Crea/SC: 024.920-7

CPF: 514.392.719-68

RG: 4022662532 SSP/RS

PROPOSTA COMERCIAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024
AO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO – SC****1. IDENTIFICAÇÃO DA CONCORRENTE**

Razão Social: Saneplan Gestão Sustentável
CNPJ: 46.236.785/0001-05
ENDEREÇO: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430 – Centro – Poços de Caldas/MG – CEP: 37701-045
TELEFONE: (35) 99932-8065
EMAIL: contato@saneplangs.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 dias

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de gerenciamento de resíduos sólidos, com planilhamento, da coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.	1	1	R\$ 14.400,25	R\$ 14.400,25

A proposta terá validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R R\$ 14.400,25 (quatorze mil quatrocentos reais e vinte e cinco centavos)



2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Poços de Caldas, 17 de outubro de 2024

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: Mauro Mendes Filho

Cargo ou carimbo do declarante: Proprietário

Nº da cédula de identidade: 43.477.851-5

Telefone, fax e e-mail para contato: (35) 99932-8065

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO 193/2024

JRM INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.721.203/0001-16

ENDEREÇO: RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, N° 122, APT 01

CEP: 83.704-540, FAZENDA VELHA – ARAUCÁRIA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço especializado para elaboração de projeto básico de gerenciamento de resíduos sólidos, com planilhamento, da coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.	UND	1	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00
	VALOR TOTAL				R\$ 22.750,00

- Valor Total inclusos tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes
- Proposta Válida por 60 dias.

Araucária/PR, 17 de outubro de 2024.

JRM INSTALACOES LTDA

CNPJ: 07.721.203/0001-16



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico com planilhamento, coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 154/2024, as empresas AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA e a empresa JRM INSTALAÇÕES LTDA foram as empresas que enviaram a documentação de habilitação e proposta.

A empresa AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, conforme sua proposta ofertou o valor global de R\$ 18.900,00, a empresa JRM INSTALAÇÕES LTDA o valor global de R\$ 22.750,00, a empresa SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA ofertou o valor global menor, conforme sua proposta, sendo o valor de R\$ 14.400,25.

Cumprir mencionar que em razão da presunção de inexecutabilidade relativa prevista no §4º do art. 59 da Lei 14.133/21, foi diligenciado junto à empresa SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL no qual foi solicitado planilha de custos para comprovar a executabilidade, na qual fora comprovada no prazo estabelecido.

A empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA** comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA (CNPJ 46.236.785/0001-05)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 18 de outubro de 2024.

**Ademilson Conrado
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Av. Orides Delfes Furtado, 739 - Centro - Cerro Negro
CEP: 88585-000 CNPJ: 95.991.097/0001-58 Telefone: (49) 3258-0000
E-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br Site: http://www.cerronegro.sc.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 154/2024**

Processo Adm.: 193/2024

Data do Processo: 11/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 193/2024
b) **Nr. Licitação:** 154/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico com planilhamento, coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.*

Participante: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico com planilhamento, coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbanos e rurais, e coleta seletiva de materiais recicláveis.	1,000	SER	14.400,25	14.400,25

Total do Participante: 14.400,25

Total Geral: 14.400,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	08.003.23.452.0007.2033.3.3.90.00.00	R\$ 22.750,00

Cerro Negro, 18/10/2024

.....
Assinatura do Responsável

LAUDO TÉCNICO

Após análise do estudo complementar para análise de viabilidade técnica-operacional e econômico-financeira, para solução sustentável de saneamento básico do Município de Maravilha – SC, objeto do contrato nº 109/2022 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA** e a Empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL**, bem como a análise do Atestado de Capacidade Técnica emitida pela prefeitura municipal, atesto para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **SANEPLAN GESTÃO SUSUTENTÁVEL** das atividades expostas abaixo.

Dados do Responsável pelo Laudo Técnico

Nome: Kesley Luis Moraes

CREA: 50692444302-SP

Endereço: Rua Santo Quirino, nº 311, Jardim Vitória - Poços de Caldas/MG.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 8315542-0

Contrato: 109/2022.

Objeto: Elaboração de estudo complementar para análise de viabilidade técnica-operacional e econômico-financeira, para solução sustentável de saneamento básico do Município de Maravilha - SC.

Local de realização: Avenida Euclides da Cunha, nº 60.

Período de realização: 04/05/2022 à 04/07/2022

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Maravilha - SC

CNPJ: 82.821.190/0001-72

Endereço completo: Avenida Euclides da Cunha, nº60, Maravilha – SC.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: SANEPLAN Gestão Sustentável

CNPJ: 46.236.785/0001-05

CREA: 2919120 - MG

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, Centro, Poços de Caldas/MG.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 04 /05/2022 à 04/07/2022

Valor: R\$ 31.200,00

Período da Obra ou Serviço: 2 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Maravilha - SC

Quantificação: 1 unidade

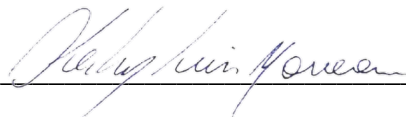
Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- Caracterização do Município;
- Análise e Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Projeções Populacionais e de Domicílios Relativas à Área de Projeto;
- Projeção de demandas;
- Projeção de faturamento e receitas;

- Projeção de despesas de exploração;
- Projeção de mão de obra e equipamentos;
- Projeção de investimentos;
- Depreciação;
- Demonstrativo de Resultado (DRE);
- Fluxo de Caixa;
- Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL);
- Análise e considerações finais para solução do Saneamento Básico do município de Maravilha -SC.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Poços de Caldas, 16 de agosto de 2022.



Kesley Luis Moraes

CREA: 50692444302-SP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.236.785/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2022
NOME EMPRESARIAL SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO	NÚMERO 430	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.701-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREZA@APZCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (35) 3721-6207/ (35) 9955-9986	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **12:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 46.236.785/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/05/2022	Data de Início de Atividade 02/05/2022
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO 430 - BAIRRO CENTRO CEP 37701-045 - POCOS DE CALDAS/MG

Objeto Social:

OS SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA (NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, DE ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC., DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, ETC.), A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA (RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA), A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, AS ATIVIDADES DE SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS (E-COMMERCE), E OS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISE DE INFORMACOES E DADOS PARA GESTAO EMPRESARIAL.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 03/05/2022 Número: 31213064486

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Março de 2024 08:14

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000828891 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200371071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POCOS DE CALDAS

Local

29 ABRIL 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213064486 em 03/05/2022 da Empresa SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, Nire 31213064486 e protocolo 222158816 - 02/05/2022. Autenticação: 55EB52F9BAEB992B7C16B86961E7139DFEBCC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/215.881-6 e o código de segurança 9nuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.881-6	MGP2200371071	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

1. MAURO MENDES FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 328.770.008-18, documento de identidade 43.477.851-5, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, número 430, bairro / distrito CENTRO, município POCOS DE CALDAS - MINAS GERAIS, CEP 37.701-045.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL.

Cláusula Segunda - O objeto social será OS SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA (NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, DE ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC. , DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, ETC.), A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA (RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA), A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, AS ATIVIDADES DE SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS (E-COMMERCE), E OS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISE DE INFORMACOES E DADOS PARA GESTAO EMPRESARIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, número 430, bairro / distrito CENTRO, município POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37.701-045.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MAURO MENDES FILHO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MAURO MENDES FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de POCOS DE CALDAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POCOS DE CALDAS, 2 de Maio de 2022.

MAURO MENDES FILHO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200371071



MG69688029

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213064486 em 03/05/2022 da Empresa SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, Nire 31213064486 e protocolo 222158816 - 02/05/2022. Autenticação: 55EB52F9BAEB992B7C16B86961E7139DFEBCC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/215.881-6 e o código de segurança 9nuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.881-6	MGP2200371071	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213064486 em 03/05/2022 da Empresa SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, Nire 31213064486 e protocolo 222158816 - 02/05/2022. Autenticação: 55EB52F9BAEB992B7C16B86961E7139DFEBCC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/215.881-6 e o código de segurança 9nuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, de NIRE 3121306448-6 e protocolado sob o número 22/215.881-6 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213064486, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 08:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/215.881-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 03 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213064486 em 03/05/2022 da Empresa SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, Nire 31213064486 e protocolo 222158816 - 02/05/2022. Autenticação: 55EB52F9BAEB992B7C16B86961E7139DFEBCC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/215.881-6 e o código de segurança 9nuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º. 00052586

RAZÃO SOCIAL: **SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA**

NOME FANTASIA: **SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL**

C.N.P.J.: **46.236.785/0001-05**

REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO, 430, CENTRO - 37701045 - POCOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN: **Optante do Simples Nacional**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **03/05/2022**

ÁREA OCUPADA/UTILIZADA: **12,00 m²**

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM): **7.01; 7.02; 7.18; 17.01**

CNAE:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CONTRATO SOCIAL:

OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPECAO TECNICA (NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, DE ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC. , DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, ETC.), A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA (RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA), A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE

OBSERVAÇÕES:

SOMENTE ESCRITÓRIO.

POÇOS DE CALDAS 27 DE SETEMBRO DE 2022

ATENÇÃO:

- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da ocorrência;
 - O Alvará de Licença perderá a validade, devendo outro ser requerido, quando ocorrer: I- Modificações no ramo de atividade; II- Mudança de localização; III- Aumento ou diminuição da área do imóvel ocupada ou utilizada pelo estabelecimento e suas dependências.
- (Artigos 14 Inciso II e 245 Inciso II do Código Tributário Municipal — Lei complementar n.º. 91, de 23/12/2007, e alterações posteriores)



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2203359470

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO

Nº: 430

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: POCOS DE CALDAS

Razão social: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

CNPJ/CPF: 46.236.785/0001-05

Proprietário: MAURO MENDES FILHO

Emitido em: 03/05/2022 09.24

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES**Atividade Econômica Principal**

Código	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia

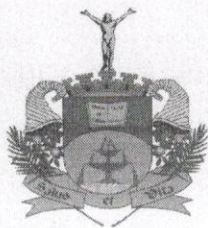
Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
Código	Descrição
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Código	Descrição
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
Código	Descrição
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes
Código	Descrição
4312-6/00	Perfuracoes e sondagens

Declarações

- Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.

- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO

A Divisão da Receita da SMF Certifica: de acordo com o pedido em requerimento protocolado sob o nº 58.604 (Cinquenta e oito mil, sessenta e quatro) para fins de Licitação, que a empresa SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA – CNPJ: 46.236.785/0001-05, Inscrição Municipal nº 52.586 encontra-se em débito referente ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) porém a empresa é optante do Simples Nacional e solicitou parcelamento por aquela entidade, estando portanto, suspensa a exigibilidade do crédito tributário conforme Artigo 151 do C.T.N.; ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de promover a cobrança de qualquer débito que porventura venha a ser apurado.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

A validade da presente certidão é de 120 (cento e vinte) dias a contar da presente data. Poços de Caldas, 11 de Setembro de 2.024. A

Coordenadora da Divisão da Receita Municipal Mariana Rocha Miranda Mariana Rocha Miranda.

Mariana Rocha Miranda
Coordenadora da Divisão da Receita
Mat.: 14.401



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004331747.00-20

CNPJ/CPF: 46.236.785/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR FRANCISCO FARIA LOBATO

NÚMERO: 430

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701045

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000791827772